



PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT

Seja Bem-Vindo Sr(a), ANA CAROLINE GAUDENCIO FIGUEIREDO - SAIR



Processo Tramitar Processo Protocolo

Trâmites

Processo: 4228/2019
 Descrição: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02960/2019
 Tipo de Solicitação: OFICIO/CONVITE/MEMORANDO/CI/ LICITAÇÃO
 Solicitante: OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
 Contato: 6634611160

Criado em: 01/08/2019 13:19
 Prazo para conclusão: 12/08/2019 13:19
NO PRAZO

33% Concluído - 1/3

1ª FASE PRAZO: 1 DIA ÚTIL ✓	2ª FASE PRAZO: 3 DIAS ÚTEIS 	3ª FASE PRAZO: 3 DIAS ÚTEIS X
PROTOCOLO	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

✓ Concluído || Atual X Pendente

No Prazo Vence Hoje Atrasado Cancelado

FASES

LINHA DO TEMPO

[Ver todos os Anexos](#)

Fase 2
 Abertura 01/08/2019 13:21
 Aguardando ser recebido por USUÁRIOS DO SETOR: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 Situação: **Aguardando Recebimento**
 Tempo Restante: 10 Dias 23h 56m 30s
 Documentos:

Fase: ANALISE DO DOCUMENTO
 Setor: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prazo da fase: 3 DIAS ÚTEIS Tempo Aguardando: Menos de um minuto

Fase 1
 Abertura 01/08/2019 13:21
 Recebimento 01/08/2019 13:21
 Aberto por ANA CAROLINE GAUDENCIO FIGUEIREDO
 Destinatário USUÁRIOS DA FASE 2
 Situação: **Encaminhado**
 Em 01/08/2019 13:21
 Documentos:

Fase: PROTOCOLAR DOC
 Setor: PROTOCOLO

Prazo da fase: 1 DIA ÚTIL Tempo Gasto: Menos de um minuto

Despacho:
 PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02960/2019

Possui Anexo Foi Prorrogada Possui Observação Possui Parecer

FECHAR

Últimas Atualizações

Proferido de posse

Chapada dos Guimarães-MT, 31 de Julho de 2019.

**Ilustre Pregoeiro de Registro de Preço da Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT**

**Ilmo Representante do Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Chapada dos Guimarães/MT**

Edital de Licitação

Pregão Presencial/Registro de Preços n°. 018/2019

Processo Administrativo n°. 02960/2019

Tipo de Licitação Menor Preço por Lote

Referência – Impugnação de Credenciamento

A empresa **OCEAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 17.672.526/0001-10, com sede na Rua Xerentes, n°. 445, São Sebastião, Jaciara/MT, CEP 78.820-000, neste ato representada por seu representante legal **Gilson Araújo da Silva**, CPF n. 918.892.271-53, vem, tempestivamente, conforme permitido no § 3º, do art. 41, da Lei n° 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de **IMPUGNAR** o credenciamento em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

I – TEMPESTIVIDADE.

A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de 05 dias úteis.

Vale destacar, o feriado municipal na cidade de Chapada dos Guimarães/MT no dia 31/07/2019.

II – FATOS.

A subscrevente participou da licitação para registro de preços para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos convencionais abastecidos de combustíveis, com dois operadores por veículos, sendo um condutor e um monitor, destinado ao atendimento dos alunos da rede municipal e estadual de ensino de Chapada dos Guimarães/MT, conforme descrição constante do presente termo de referência atendendo a necessidade da secretária municipal de educação de Chapada dos Guimarães/MT, conforme consta no Termo de Referência anexo ao edital.

No dia 24/07/19, às 09hs00, abertura da sessão, ata de realização do pregão 18/2019, a pregoeira declarou desabilitada a empresa **OCEAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, vez que deixou de apresentar a documentação constante no item 12.2.2.1.2 do Edital, quais sejam: CRV dos veículos e laudo de vistoria de Detran. Também documentos do itens 12.2.

Acontece que, os itens abordados pela pregoeira (12.2.2.1.2 e 12.2) foram objeto de impugnação de edital no dia 22/07/2019, conforme protocolo em anexo. **Inclusive, apresentado ao Ministério Público local.**

Evidente, as condições para participação na licitação citada, constatou-se que o edital prevê a exigência de veículo CRV em nome do licitante (item 12.2.2.1.2 / 17.1 d)) e deixa de prever o valor mínimo do quilometro rodado no quantitativo de quilometragem e rotas a serem contratados (item 8.1).

DA EXIGÊNCIA DE VEÍCULOS

A parábola está na exigência do veículo CRV em nome do licitante, pois fere os princípios norteadores da licitação: impessoalidade, moralidade, eficiência, motivação e restringe o certame.

São suficientes, para a existência de restrição e direcionamento da licitação.

O TCU já manifestou no **Acórdão 4991/2017** que: a exigência de que os licitantes apresentem, para fins de credenciamento ou habilitação, atestado de vistoria dos veículos a serem alocados no contrato, bem como relação de veículos, com respectivos dados técnicos e CRLV, **tem caráter restritivo** e não está prevista na Lei 8.666/1993.

Inclusive, o Edital de Licitação, Pregão Presencial Registro de Preço nº. 009/2019, Processo Administrativo nº. 4293/2018, Tipo de Licitação Menor Preço Unitário, foi cancelado pela Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT.

Bastaria, no momento da licitação, a apresentação de declaração formal da disponibilidade dos veículos, sob as penas cabíveis, conforme determina o art. 30, § 6º, da Lei 8.666/1993.

O informativo nº. 266 do TCU esclarecem sobre Direcionamento do objeto.

Planejamento – Direcionamento do objeto. No planejamento de suas aquisições de equipamentos, a Administração deve identificar um conjunto representativo dos diversos modelos existentes no mercado que atendam completamente suas necessidades antes de elaborar as especificações técnicas e a cotação de preços, de modo a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado e evitar o direcionamento do certame para modelo específico pela inserção no edital de características atípicas.

O Direcionamento da descrição do objeto caracteriza-se pela inserção, no instrumento convocatório, de características atípicas dos bens ou serviços a serem adquiridos. Acrescentou que “para mitigar tal risco, é indispensável atentar para a lição contida no Acórdão 2.383/2014-TCU-Plenário, no sentido de que, **em licitações para aquisição de equipamentos, havendo no mercado diversos modelos que atendam completamente as necessidades da Administração, deve o órgão licitante identificar um conjunto representativo desses modelos antes de elaborar as especificações**

técnicas e a cotação de preços, de modo a evitar o direcionamento do certame para modelo específico e a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado”.

Neste aspecto, o Edital de Licitação – Registro de Preço nº. 018/2019 não acompanha a orientação do TCU. Ofensa ao Princípio da Legalidade: As licitações devem estar sempre de acordo com regras e normas fixadas em leis. Lembrando que a lei nº 8.666/93 rege todos os processos licitatórios.

Não bastasse isso, o Edital é acompanhado da ambiguidade na interpretação do item 17.1 d) que elucida: *Comprovante de posse ou propriedade do veículo, em nome da empresa licitante;*

O Edital tem dois itens para o mesmo objeto, porém, com interpretações distintas. Assim, os julgamentos ocorridos durante os certames devem ter como parâmetros as normas contidas no edital, Princípio do Julgamento Objetivo.

As cláusulas do Edital são ambíguas e duvidosas em sua interpretação na apresentação de comprovante de posse e/ou propriedade.

Na ótica do princípio da razoabilidade, temos a interpretação mais favorável ao licitante, em preceito da boa-fé objetiva.

Assim, toda vez que for constatada uma ambiguidade e, o comando do Edital possuir duas interpretações possíveis (item 12.2.2.1.2 / 17.1 d)), a presunção, em regra, deverá recair contra a Administração Pública, prevalecendo à interpretação mais favorável ao licitante, aumentando a concorrência do processo licitatório.

Seja para fins de credenciamento, seja para fins de habilitação, que as licitantes apresentassem documentos que detém o domínio sobre os veículos a serem alocados no contrato emitido pela administração, bem como relação de veículos compatíveis com alunos. Qualquer alusão a dados técnicos, proprietário no CRV, caracterizaria exigências de caráter restritivo não previstas na Lei 8.666/1993.

OCEAN TRANSPORTES E SERVIÇOS

A doutrina e TCU demandam apenas a declaração formal de disponibilidade dos veículos e que seriam exigíveis quando da assinatura do contrato.

Esse é o entendimento sedimentado e aplicado em diversos Tribunais Pátrios, veja-se:

ADMINISTRATIVO. CONSTITUCIONAL. APELAÇÃO. CONCURSO DE DEFENSOR PÚBLICO DA UNIÃO. INTERPRETAÇÃO DE CLÁUSULA EDITALÍCIA. AMBIGUIDADE. EXISTÊNCIA. ADOÇÃO DA INTERPRETAÇÃO MAIS FAVORÁVEL AO CANDIDATO. POSSIBILIDADE. APELAÇÃO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Hipótese na qual se questiona a interpretação dada pela Administração Pública do item 13.4.4 do edital nº 14 do 3º Concurso Público para Ingresso na 2ª Categoria da Carreira de Defensor Público da União, in verbis: "Será eliminado do concurso o candidato que obtiver menos de 30% dos pontos em qualquer um dos grupos da prova oral e menos de 50% dos pontos no conjunto dos grupos da prova oral". - **Ao definir os critérios definidores da norma editalícia, a Administração Pública, conquanto fundada em juízo de conveniência e oportunidade, deverá fazê-lo de forma clara e objetiva, de forma a não permitir a ocorrência de duas interpretações constitucionalmente possíveis**, tudo isso em observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório. - **No ordenamento jurídico pátrio, em havendo dúvida objetiva, a presunção, de regra, recai contra a Administração Pública**, a exemplo dos princípios in dubio pro reo, in dubio contram fisco, in dubio pro societate. Daí segue que, em havendo duas interpretações constitucionalmente admissíveis, deverá prevalecer aquela que beneficia o particular. - Apelação não provida. (AC 200882010010138, Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho, TRF5 - Quarta Turma, 26/10/2009.) (grifei)

O mencionado item dá margens de interpretação ao licitante **OCEAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** que a posse do veículo é suficiente para habilitação, pois cabe à administração pública estabelecer as regras claras, para que não paire dúvidas, nos termos dos princípios expressos no artigo 3º da licitação: **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, igualdade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo.**

Pelo exposto, requer a habilitação da empresa **OCEAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**

DO VALOR DO QUILOMETRO

De outra parte, o Edital de Licitação, Pregão Presencial/Registro de Preços nº. 018/2019, Processo Administrativo nº. 02960/2019, Tipo de Licitação Menor Preço por Lote, descumpriu indiretamente por não ter apresentado planilha detalhada com os custos unitários do valor do quilometro rodado no (item 8.1 Quantitativo de quilometragem e rotas a serem contratados).

O projeto básico apresentado limita-se ao memorial descritivo, contendo tão somente quilometragem a ser percorrida, sem o valor em reais do quilômetro.

Para o quantitativo de quilometragem e rotas a serem contratados há uma quilometragem diária e letivo por rota do veículo, contudo, não apresentam valores que será pago por quilômetro rodado.

O Edital não faz qualquer alusão a valores estimados, para o grupo de serviços permanentes, mesmo com uma quilometragem diária e anual por veículo. Impera a necessidade de um valor que será pago por km rodado.

A média de valores para as rotas devem ser expostas no Edital.

A posição defendida pela pregoeira parece incoerente com o TCU, pois é comum, em aluguéis de veículos, para determinada quilometragem, que corresponde a um valor médio por km.

31. Nesse sentido, o TCU, em apreciação recente, Acórdão 1405/2006 – Plenário, destacou:

‘2.2 No caso em questão, não está sendo questionado se a estimativa foi ou não realizada, mas sim o fato de ela não ter sido inserida no edital. O art. 40, §2º, inciso II, da Lei 8.666/1993 não dá nenhuma margem de discricionariedade ao administrador, pelo contrário, é taxativa ao estabelecer como anexo do edital o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários. TC-020.811/2006-4

Afinal, um Projeto Básico de Edital deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para possibilitar a avaliação do custo do serviço, possibilitando que as propostas sejam feitas de acordo com o custo real, evitando contratações com sobre preço.

As condições e dos critérios de pagamentos pelas execuções dos serviços, informações que são, inclusive, cláusulas necessárias a todos os contratos, conforme art. 55, III da Lei 8.666/93. Assim, há correlação baseado na necessidade de valor no quilometro. Princípio da isonomia.

O TCU 034.635/2014-9 elucida o seguinte:

30. Conforme consta do Anexo III do edital (peça 3, p. 135-136), anexo que traz os valores estimados, para o grupo de serviços permanentes há uma quilometragem mensal estimada por veículo e **um valor que será pago por km rodado**. Por sua vez, os serviços eventuais serão pagos por diária, havendo uma estimativa mensal de diárias para cada um dos itens deste grupo.

Nesse sentido e por analogia, a Portaria SEDU n.º 43-R/2016, que “estabelece valor referência do quilômetro rodado para o Programa de Transporte Escolar - PETE/ES”, dispõe que “na metodologia de cálculo do custo do km rodado, foi considerado: o preço do combustível, fator estrada, insumos, tributos, contribuições, taxas, salários, encargos, preço médio do veículo, capacidade de alunos a ser transportados, dentre outros”.

Ademais, a cotação prévia de preços, por meio de pesquisa de mercado, devidamente encartada nos autos do processo licitatório constitui a segurança de que o agente público vai seguir critérios objetivos ao fixar os preços de referência e julgar as propostas, evitando-se o sobre preço. Art. 15, V, §1º, da Lei n.º. 8.666/93.

Ainda, o Acórdão 980/2005 do TCU, a Administração Pública deve proceder “quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de

OCEAN

TRANSPORTES E SERVIÇOS

preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, § único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/93, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório". <https://www.mpc.es.gov.br/wp-content/uploads/2017/11/TC-8712-2017-Representa%C3%A7%C3%A3o-Prefeitura-de-Ibatiba-transporte-escolar.pdf>

Não se pode olvidar, a necessidade de estabelecer o valor de referência do quilometro rodado para atender os serviços de transporte.

Pelo exposto, requer a habilitação da empresa **OCEAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**

Assim, impugnam-se os itens 12.2.2.1.2 / 17.1 d) e 8.1 do Edital de Licitação Pregão Presencial/Registro de Preços nº. 018/2019, Processo Administrativo nº. 02950/2019, Tipo de Licitação Menor Preço por Lote.

DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA REYNNER TOUR TRANSPORTES EIRELI

A empresa **REYNNER TOUR TRANSPORTES EIRELI**, restou habilitada para o lote 4, mediante apresentação de contrato de locação de automóveis.

Conforme anteriormente exposto, a empresa **OCEAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, foi desabilitada do certame, vez que deixou de "apresentar a documentação" constante no item 12.2.2.1.2 do Edital, quais sejam CRV em nome do licitante.

Público e notório, a pregoeira aplicou pesos diferentes para os licitantes. Acatou o entendimento da empresa **REYNNER TOUR TRANSPORTES EIRELI**, atribuindo fatores iguais com ponderações diferentes.

OCEAN TRANSPORTES E SERVIÇOS

Resta cristalino, a empresa REYNNER TOUR TRANSPORTES EIRELI assim como a empresa OCEAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA não apresentaram o CRV em nome do licitante, porém a empresa REYNNER TOUR TRANSPORTES EIRELI foi habilitada e a empresa OCEAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA inabilitada.

Princípio da Moralidade ou probidade administrativa. Os processos licitatórios devem estar de acordo com as regras básicas da boa administração, impondo ao gestor um comportamento ético, honesto e com a lisura que convém a condução dos bens públicos.

O contrato de locação de automóveis elucida, claramente, que os veículos encontram-se em nome de terceiro (não participou da licitação).

Partindo da premissa desabilitação da empresa OCEAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA que *“deixou de apresentar a documentação constante no item 12.2.2.1.2 do Edital, quais sejam: CRV dos veículos”*, a empresa REYNNER TOUR TRANSPORTES EIRELI também não preenche os requisitos do item 12.2.2.1.2.

Princípio da Impessoalidade ou Igualdade. As licitações públicas devem ser abertas a todas as pessoas e empresas interessadas. E todos devem ter tratamento igualitário, sem privilégios para quem quer que seja.

O contrato de locação de automóveis não atende as diretrizes do Edital.

Em primeiro momento, para a empresa OCEAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA exige o CRV em nome do licitante, para a empresa REYNNER TOUR TRANSPORTES EIRELI é dispensado. Assim, os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade podem atuar como forma de equilíbrio para a execução das licitações públicas levando em conta todos os licitantes.

De tal modo, os termos da habilitação da empresa **REYNNER TOUR TRANSPORTES EIRELI** são contrária aos princípios da moralidade e igualdade.

A par disso, a empresa **REYNNER TOUR TRANSPORTES EIRELI** restou habilitada para o lote 04 com numero de alunos estimados (35 alunos JJ LINHA 1 + 35 alunos JJ LINHA 2 + 35 alunos Mutum + 35 alunos Padilha).

Observa-se que o veículo placa KAS 1961, tem capacidade de **19** pessoas, veículo placa NJG 3015, tem capacidade de **20** pessoas, veículo placa KNV 4508, tem capacidade de **24** pessoas, e veículo placa DPE 3331, tem capacidade de **33** pessoas. Os veículos não compatíveis com o número de alunos estimados para transporte.

É inegável, os veículos da empresa **REYNNER TOUR TRANSPORTES EIRELI** não atende as exigências do Edital, ou seja, inabilitada para o lote 04.

A Lei Federal n.º 8.666/1993, em seu artigo 3º, caput, indica os **princípios** aplicáveis às licitações na seguinte ordem: legalidade; impessoalidade; moralidade; **igualdade**; publicidade; probidade administrativa; **vinculação ao instrumento convocatório**; julgamento objetivo, e, dos que lhes são correlatos.

A igualdade, nada mais é, dar tratamento igual a todos os licitantes e conduzir a licitação de maneira impessoal, sem prejudicar **ou privilegiar nenhum licitante**. Desde que preencham os requisitos exigidos, todos os que tiverem interesse em participar da disputa devem ser tratados com isonomia.

A vinculação ao instrumento convocatório, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha essencialmente vinculada (art 41 da Lei n. 8.666/93).

Pelo exposto, requer a inabilitação de empresa **REYNNER TOUR TRANSPORTES EIRELI**, nos termos supra.

DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA ERLAN DE SOUSA ME

A empresa **ERLAN DE SOUSA ME** restou habilitada para o lote 03 com numero de alunos estimados (20 alunos Fazenda Fartura + 20 alunos Fazenda Roncador).

Observa-se que o veículo placa MZZ 4073, Citroen Jumper M33M, tem capacidade de 16 pessoas. Veículo não compatível com o número de alunos estimados para transporte.

Resta evidente, o veículo placa MZZ 4073 da empresa **ERLAN DE SOUSA ME** não atende as exigências do Edital, ou seja, inabilitada para o lote.

Nesta mesma toada, apresentou demonstração de balanço econômico não atendendo a exigência do item 9.7 do Edital.

9.7 Os documentos exigidos deverão estar com o prazo vigente e poderão ser apresentados em cópias acompanhadas dos originais, cópias autenticadas em cartório ou decorrentes de publicações em órgão da Imprensa Oficial, perfeitamente legível, **sob pena de INABILITAÇÃO**. Grifo original

Resta cristalino, o balanço econômico apresentado pela empresa **ERLAN DE SOUSA ME** não atende as exigências do Edital, ou seja, inabilitada para o lote.

A Lei Federal n.º 8.666/1993, em seu artigo 3º, caput, indica os princípios aplicáveis às licitações na seguinte ordem: legalidade; impessoalidade;

moralidade; **igualdade**; publicidade; probidade administrativa; **vinculação ao instrumento convocatório**; julgamento objetivo, e, dos que lhes são correlatos.

A igualdade é dar tratamento igual a todos os licitantes e conduzir a licitação de maneira impessoal, sem prejudicar **ou privilegiar nenhum licitante**. Desde que preencham os requisitos exigidos, todos os que tiverem interesse em participar da disputa devem ser tratados com isonomia.

A vinculação ao instrumento convocatório, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha essencialmente vinculada (art 41 da Lei n. 8.666/93).

Pelo exposto, requer a inabilitação de empresa **ERLAN DE SOUSA ME**, nos termos supra.

DA HABILITAÇÃO DA YVETE PEREIRA DE ARAUJO ME

A empresa **YVETE PEREIRA DE ARAUJO ME** restou habilitada para o lote 01 com numero de alunos estimados (32 alunos Fazenda Concisão + 52 alunos Jardim Descalvado + 13 alunos Fazenda Morro). Total de 97 alunos.

Ainda, a empresa **YVETE PEREIRA DE ARAUJO ME** foi habilitada para o lote 02 com numero de alunos estimado (44 Santo Expedito + 25 Pedra Grande). Total de 69 alunos.

Observa-se que o veículo placa OBF 6055, VW KOMBI, tem capacidade **de 09 pessoas**, o veículo placa KKN 3125, M.BENZ INDUSCAR, tem capacidade **de 41 pessoas** e o veículo placa LPS 5385, M.BENZ INDUSCAR, tem capacidade **de 31 pessoas**, da empresa **YVETE PEREIRA DE ARAUJO ME** não tem veículos compatíveis com o número de alunos estimados para transporte. Tem capacidade de 81 alunos quando são necessários 166 lugares.

Resta evidente, os veículos apresentados pela empresa **YVETE PEREIRA DE ARAUJO ME** não atende as exigências do Edital, ou seja, inabilitada para o lote.

Nesta mesma toada, apresentou coeficiente de Análise em 31/12/2018 que não atendendo a exigência do item 9.7 do Edital.

9.7 Os documentos exigidos deverão estar com o prazo vigente e poderão ser apresentados em **cópias acompanhadas dos originais**, cópias autenticadas em cartório ou decorrentes de publicações em órgão da Imprensa Oficial, perfeitamente legível, **sob pena de INABILITAÇÃO**. Grifo original

Resta cristalino, apenas o coeficiente de análise em 31/12/2018 apresentado pela empresa **YVETE PEREIRA DE ARAUJO ME** não é suficiente para atender as exigências do Edital, ou seja, inabilitada para o lote.

A Lei Federal n.º 8.666/1993, em seu artigo 3º, caput, indica os **princípios** aplicáveis às **licitações** na seguinte ordem: legalidade; impessoalidade; moralidade; **igualdade**; publicidade; probidade administrativa; **vinculação ao instrumento convocatório**; julgamento objetivo, e, dos que lhes são correlatos.

A igualdade é dar tratamento igual a todos os licitantes e conduzir a licitação de maneira impessoal, sem prejudicar **ou privilegiar nenhum licitante**. Desde que preencham os requisitos exigidos, todos os que tiverem interesse em participar da disputa devem ser tratados com isonomia.

A vinculação ao instrumento convocatório, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha essencialmente vinculada (art 41 da Lei n. 8.666/93).

Pelo exposto, requer a inabilitação de empresa **YVETE PEREIRA DE ARAUJO ME**, nos termos supra.

DA HABILITAÇÃO DE CLAUDIO LUCIANO DE MENDONÇA

A empresa **CLAUDIO LUCIANO DE MENDONÇA** restou habilitada para o lote 05 com numero de alunos estimados (45 alunos Casca III matutino + 45 alunos Casca III noturno. Total de 90 alunos.

A empresa **CLAUDIO LUCIANO DE MENDONÇA** restou habilitada para o lote 10 com numero de alunos estimados (20 alunos São Rafael + 20 alunos MT 020. Total de 40 alunos.

A empresa **CLAUDIO LUCIANO DE MENDONÇA** restou habilitada para o lote 09 com numero de alunos estimados (23 alunos João Carro matutino + 23 alunos João Carro vespertina. Total de 46 alunos.

Observa-se que o veículo placa NJS 6495, M.BENZ COMIL, tem capacidade **de 20 pessoas**, o veículo placa ASU 3989, VW/KOMBI, tem capacidade **de 09 pessoas**, o veículo placa CUB 2161, MARCO POLO, tem capacidade **de 26 pessoas**, e o veículo placa KYB 2780, VW/MASCA, tem capacidade **de 15 pessoas**, os veículos não compatível com o número de alunos estimados para transporte.

Resta evidente, os veículos apresentados pela empresa **CLAUDIO LUCIANO DE MENDONÇA** não atende as exigências do Edital, ou seja, inabilitada para o lote.

Pelo exposto, requer a inabilitação de empresa **YVETE PEREIRA DE ARAUJO ME**, nos termos supra.

EDITAL CANCELADO

É de se verificar, o Edital de Licitação, Pregão Presencial Registro de Preço nº. 009/2019, Processo Administrativo nº. 4293/2018, Tipo de Licitação Menor Preço Unitário, previa a prestação de serviços de transporte escolar no âmbito do Município de Chapada dos Guimarães.

O mencionado edital, previa no seu item 12.2.2.1.2, a necessidade de declaração, que a empresa licitante possui a frota de ônibus, suficiente e adequada a atender o objeto da futura contratação, devidamente regularizada junto ao órgão competente.

Contudo, o Edital foi cancelado para adequação, abrolhando o Edital de Licitação, Pregão Presencial/Registro de Preços nº. 018/2019, Processo Administrativo nº. 02960/2019, Tipo de Licitação Menor Preço por Lote.

III – DIREITO.

Conforme acima já destacado, consta do edital que exigência e ambiguidade de propriedade do veículo, acumulada, com ausência do valor do quilometro. Isso tudo, acompanhado de desrespeito a preceitos de habilitação.

Todavia o estabelecido não corresponde à Lei de Licitações artigo 30, § 6º, orientação do TCU Acórdão 4991/2017 e art. 26, § único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Acórdão 980/2005 do TCU.

Resta cristalino, a afronta aos princípios licitatórios, o qual deve ser respeitado.

Assim é obrigação da administração pública não somente buscar a proposta mais vantajosa, mas também demonstrar que concedeu à todos os concorrentes aptos a mesma oportunidade.

Este princípio, extraordinariamente importante na prática administrativa.

A importância da licitação para a Administração Pública e, por conseguinte, para o Direito Administrativo, manifesta-se no art. 37, XXI, da Constituição da República:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

Assim, o princípio da igualdade dos administrados perante a Administração Pública, ao ser aplicado à licitação pública, transmuda-se no princípio da igualdade de condições a todos os concorrentes, que adquire caráter de princípio constitucional mediante a sua inclusão no texto da Carta Magna, acima transcrito.

Na Doutrina, há autores que vislumbram ainda outros princípios relacionados ao princípio da igualdade de condições na licitação.

Um desses autores é: DI PIETRO (2004, p. 303-305). “Para ela, a Lei nº 8.666/1993 traz implícito o princípio da competitividade, em seu art. 3º, § 1º, I, ao proibir cláusulas ou condições que comprometam o caráter competitivo da licitação ou estabeleçam distinções ou preferências impertinentes ou irrelevantes para o objeto contratual.”

HELY LOPES MEIRELLES (2003, p. 264), por sua vez, conceituou licitação como o: “procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Como procedimento, desenvolve-se através de uma sucessão ordenada de atos vinculantes para a Administração e para os licitantes, o que propicia igual oportunidade a todos os interessados e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos”.

A Lei nº 8.666/93 elucida que:

Art. 44 - No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

§ 1º -É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.(...)

Art. 45 – O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de Licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo **em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle jurisprudência.**

Nesta mesmo compasso, a Lei nº 8.666, veda que os agentes públicos pratiquem atos tendentes a restringir ou frustrar o caráter competitivo do certame, consoante se depreende da leitura de seu art. 3º:

“Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

É vedado aos agentes públicos § 1ª, I do art. 3º. I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.

Estabelecer tratamento diferenciado, II, §1º do art. 3.

O TCU, *no Acórdão nº 8.430/2011* – 1ª Câmara determinou a um de seus jurisdicionados que “o edital deve estabelecer, *com a necessária objetividade, a forma de comprovação da aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características*, quantidades e prazos com o objeto da licitação; b) o

edital deve estabelecer os elementos que devem constar dos atestados de capacidade técnica para fins de comprovação da realização de serviços compatíveis com os descritos no objeto do certame”.

O descumprimento de um princípio, implica, no descumprimento de outros princípios.

IV – PEDIDOS.

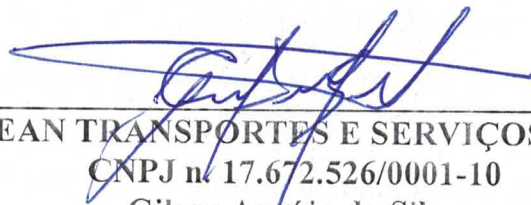
Em face do exposto, requer-se seja a presente **IMPUGNAÇÃO** julgada procedente, com efeito de impugnação o credenciamento na ata de realização do pregão nº. 18/2019, nos termos supra.

Por oportuno, requer a juntada dos documentos que comprovam os fatos e o desempenho da atividade pertinente e compatível.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Chapada dos Guimarães, 01 de Agosto de 2019.



OCEAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n. 17.672.526/0001-10

Gilson Araújo da Silva


CPF n. 918.892.271-53

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.672.526/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/02/2013
NOME EMPRESARIAL OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 52.12-5-00 - Carga e descarga 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R XERENTES	NÚMERO 445	COMPLEMENTO	
CEP 78.820-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO JACIARA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSECONCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM.BR		TELEFONE (66) 3461-1160	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/07/2019 às 09:58:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT

CHAPADA DOS GUIMARAES - MT, RUA TIRADENTES, Nº 166, CENTRO

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO Nº 00000018/2019

Abertura da Sessão 24/07/2019 09:00	Encerramento da Sessão 24/07/2019 15:06	Nº da Ata 1	Posição da Sessão Sessão Única	Tipo Menor Preço Lote
Órgão Interessado PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT				Pregoeiro(a) MAILI DA SILVA MATOSO
Objeto PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS, ABASTECIDOS DE COMBUSTÍVEL, COM DOIS OPERADORES POR VEÍCULO, SENDO UM CONDUTOR E OUTRO MONITOR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE E				

PREÂMBULO

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2019 (24/07/2019) as 09:00 horas nas dependências da PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT localizada na RUA TIRADENTES 166 - CENTRO - MT, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria Nº 00000383/2019 visando a realização da sessão pública do Pregão Presencial Nº 00000018/2019, Processo Administrativo Nº 00000689/2019, em atendimento as disposições contidas na Lei Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 3.555/2000.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta à sessão, foi solicitado a(s) empresa(s) o(s) envelope(s) de propostas de preços e envelope(s) de documentos de habilitação, os mesmos foram vistados pelo pregoeiro e equipe de apoio. Na sequência foi feito o credenciamento dos representantes das licitantes conforme segue.

LICITANTE	REPRESENTANTE		
CNPJ	Doc. Identidade		CPF
Razão Social	Nome		
20.858.842/0001-96	1163080-9	SSP/MT	387.005.652-53
YVETE PEREIRA DE ARAUJO - ME	GERALDO MIGUEL ARAÚJO		
02.761.306/0001-96	09573291	SSP/MT	629.290.971-91
REYNNER TOUR TRANSPORTES EIRELI	FABIO DOS SANTOS FEITOSA		
00.471.442/0001-16	1320445-9	SSP/MT	492.817.049-00
PENTA SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	ANTONIO RONI DE LIZ		
17.672.526/0001-10	1365606-6	SSP/MT	918.892.271-53
OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	GILSON ARAUJO DA SILVA		
04.587.703/0001-19			495.377.091-91
GERSON BENEDITO DA SILVA - ME	GERSON BENEDITO DA SILVA		
09.537.342/0001-10			591.248.061-53
ERLAN DE SOUSA - ME	ERLAN DE SOUZA		
07.816.979/0001-10			801.580.991-68
CLAUDIO LUCIANO DE MENDONCA	CLAUDIO LUCIANO DE MENDONÇA		
26.135.503/0001-68	29617510	SESP/MT	005.456.388-79
BENTO T DE MENDONÇA NETO	BENTO TEIXEIRA DE MENDONÇA NETO		

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração da equipe de apoio, o pregoeiro examinou sumariamente a compatibilidade do objeto, prazos e condições gerais de fornecimento, com aqueles definidos no edital.

Lote	Qtd Itens	Descrição	Status
ARAta_Pregao			Página: 1/9



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT

CHAPADA DOS GUIMARAES - MT, RUA TIRADENTES, Nº 166, CENTRO

001 3 LOTE 01 FINALIZADO

Propostas Apuradas

CPF/CNPJ	Razão Social	Valor
26.135.503/0001-68	BENTO T DE MENDONÇA NETO	376.243,20 Classificado
20.858.842/0001-96	YVETE PEREIRA DE ARAUJO - ME	393.904,44 Classificado
00.471.442/0001-16	PENTA SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	443.557,74 Classificado

Lances Verbais

CPF/CNPJ	Razão Social	Valor
1º Rodada		
20.858.842/0001-96	YVETE PEREIRA DE ARAUJO - ME	375.000,0000
26.135.503/0001-68	BENTO T DE MENDONÇA NETO	374.000,0000
2º Rodada		
20.858.842/0001-96	YVETE PEREIRA DE ARAUJO - ME	373.000,0000
26.135.503/0001-68	BENTO T DE MENDONÇA NETO	372.800,0000
3º Rodada		
20.858.842/0001-96	YVETE PEREIRA DE ARAUJO - ME	372.500,0000

Negociação

CPF/CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Negociado
----------	--------------	---------------	-----------------

LOTES SEM NEGOCIAÇÃO

Lote	Qty Itens	Descrição	Status
002	2	LOTE 02	FINALIZADO

Propostas Apuradas

CPF/CNPJ	Razão Social	Valor
17.672.526/0001-10	OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	347.242,50 Classificado
26.135.503/0001-68	BENTO T DE MENDONÇA NETO	364.320,00 Classificado
20.858.842/0001-96	YVETE PEREIRA DE ARAUJO - ME	377.298,90 Classificado
00.471.442/0001-16	PENTA SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	378.085,50 Classificado

Lances Verbais

CPF/CNPJ	Razão Social	Valor
1º Rodada		
20.858.842/0001-96	YVETE PEREIRA DE ARAUJO - ME	347.000,0000
00.471.442/0001-16	PENTA SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	347.240,0000
2º Rodada		

Negociação

CPF/CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Negociado
----------	--------------	---------------	-----------------

LOTES SEM NEGOCIAÇÃO

Lote	Qty Itens	Descrição	Status
003	2	LOTE 03	FINALIZADO

Propostas Apuradas

CPF/CNPJ	Razão Social	Valor
00.471.442/0001-16	PENTA SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	448.258,50 Classificado
17.672.526/0001-10	OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	448.258,50 Classificado
09.537.342/0001-10	ERLAN DE SOUSA - ME	510.720,75 Classificado



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT

CHAPADA DOS GUIMARAES - MT, RUA TIRADENTES, Nº 166, CENTRO

		Lances Verbaís	Valor
CPF/CNPJ	Razão Social		
		1º Rodada	
09.537.342/0001-10	ERLAN DE SOUSA - ME		448.000,0000

		Negociação	Valor Inicial	Valor Negociado
CPF/CNPJ	Razão Social			
LOTES SEM NEGOCIAÇÃO				

Lote	Qty Itens	Descrição	Status
004	4	LOTE 04	FINALIZADO

		Propostas Apuradas	Valor
CPF/CNPJ	Razão Social		
17.672.526/0001-10	OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		472.502,34 Classificado
00.471.442/0001-16	PENTA SERVICOS DE MAQUINAS LTDA		541.863,90 Classificado
02.761.306/0001-96	REYNNER TOUR TRANSPORTES EIRELI		595.849,50 Classificado

		Lances Verbaís	Valor
CPF/CNPJ	Razão Social		
		1º Rodada	
17.672.526/0001-10	OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		471.500,0000
02.761.306/0001-96	REYNNER TOUR TRANSPORTES EIRELI		472.000,0000
		2º Rodada	
02.761.306/0001-96	REYNNER TOUR TRANSPORTES EIRELI		471.000,0000
17.672.526/0001-10	OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		470.000,0000
		3º Rodada	
02.761.306/0001-96	REYNNER TOUR TRANSPORTES EIRELI		469.000,0000

		Negociação	Valor Inicial	Valor Negociado
CPF/CNPJ	Razão Social			
LOTES SEM NEGOCIAÇÃO				

Lote	Qty Itens	Descrição	Status
005	2	LOTE 05	FINALIZADO

		Propostas Apuradas	Valor
CPF/CNPJ	Razão Social		
17.672.526/0001-10	OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		195.465,96 Classificado
07.816.979/0001-10	CLAUDIO LUCIANO DE MENDONCA		217.576,04 Classificado
00.471.442/0001-16	PENTA SERVICOS DE MAQUINAS LTDA		251.364,24 Classificado

		Lances Verbaís	Valor
CPF/CNPJ	Razão Social		
		1º Rodada	
07.816.979/0001-10	CLAUDIO LUCIANO DE MENDONCA		195.000,0000
00.471.442/0001-16	PENTA SERVICOS DE MAQUINAS LTDA		195.455,9600
		2º Rodada	

		Negociação	Valor Inicial	Valor Negociado
CPF/CNPJ	Razão Social			
LOTES SEM NEGOCIAÇÃO				



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT

CHAPADA DOS GUIMARAES - MT, RUA TIRADENTES, Nº 166, CENTRO

LOTES SEM NEGOCIAÇÃO

Lote	Qtd Itens	Descrição	Status
006	2	LOTE 06	FINALIZADO
Propostas Apuradas			
CPF/CNPJ	Razão Social		Valor
00.471.442/0001-16	PENTA SERVICOS DE MAQUINAS LTDA		321.640,74 Classificado
17.672.526/0001-10	OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		338.277,33 Classificado
09.537.342/0001-10	ERLAN DE SOUSA - ME		385.414,34 Classificado
Lances Verbais			
CPF/CNPJ	Razão Social		Valor
		1º Rodada	
17.672.526/0001-10	OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		320.000,0000
09.537.342/0001-10	ERLAN DE SOUSA - ME		321.000,0000
		2º Rodada	
09.537.342/0001-10	ERLAN DE SOUSA - ME		319.000,0000
Negociação			
CPF/CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Negociado

LOTES SEM NEGOCIAÇÃO

Lote	Qtd Itens	Descrição	Status
007	3	LOTE 07	FINALIZADO
Propostas Apuradas			
CPF/CNPJ	Razão Social		Valor
17.672.526/0001-10	OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		407.599,56 Classificado
04.587.703/0001-19	GERSON BENEDITO DA SILVA - ME		457.714,26 Classificado
00.471.442/0001-16	PENTA SERVICOS DE MAQUINAS LTDA		472.175,28 Classificado
Lances Verbais			
CPF/CNPJ	Razão Social		Valor
		1º Rodada	
Negociação			
CPF/CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Negociado

LOTES SEM NEGOCIAÇÃO

Lote	Qtd Itens	Descrição	Status
008	3	LOTE 08	FINALIZADO
Propostas Apuradas			
CPF/CNPJ	Razão Social		Valor
00.471.442/0001-16	PENTA SERVICOS DE MAQUINAS LTDA		546.776,92 Classificado
17.672.526/0001-10	OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		544.855,05 Classificado
09.537.342/0001-10	ERLAN DE SOUSA - ME		620.777,48 Classificado
Lances Verbais			
CPF/CNPJ	Razão Social		Valor
		1º Rodada	
09.537.342/0001-10	ERLAN DE SOUSA - ME		540.000,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT

CHAPADA DOS GUIMARAES - MT, RUA TIRADENTES, Nº 166, CENTRO

Negociação			Valor Inicial	Valor Negociado
CPF/CNPJ	Razão Social			
LOTES SEM NEGOCIAÇÃO				
Lote	Qtd Itens	Descrição	Status	
009	2	LOTE 09	FINALIZADO	

Propostas Apuradas			Valor	
CPF/CNPJ	Razão Social			
07.816.979/0001-10	CLAUDIO LUCIANO DE MENDONCA		243.029,59	Classificado
00.471.442/0001-16	PENTA SERVICOS DE MAQUINAS LTDA		275.127,84	Classificado
17.672.526/0001-10	OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		215.164,08	Desclassificado
Justificativa: A PREGOEIRA DECLAROU DESABILITADA A EMPRESA OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA VEZ QUE DEIXOU DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO ITEM 12.2.2.1.2 DO EDITAL, QUAIS SEJAM: CRV DOS VEÍCULOS E LAUDO DE VISTORIA DO DETRAN. TAMBÉM DOCUMENTOS DOS ITENS 12.2				

Lances Verbaís			Valor	
CPF/CNPJ	Razão Social			
			1º Rodada	
07.816.979/0001-10	CLAUDIO LUCIANO DE MENDONCA		230.000,0000	

Negociação			Valor Inicial	Valor Negociado
CPF/CNPJ	Razão Social			
LOTES SEM NEGOCIAÇÃO				
Lote	Qtd Itens	Descrição	Status	
010	2	LOTE 10	FINALIZADO	

Propostas Apuradas			Valor	
CPF/CNPJ	Razão Social			
07.816.979/0001-10	CLAUDIO LUCIANO DE MENDONCA		177.377,89	Classificado
00.471.442/0001-16	PENTA SERVICOS DE MAQUINAS LTDA		213.036,12	Classificado
17.672.526/0001-10	OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		159.352,74	Desclassificado
Justificativa: A PREGOEIRA DECLAROU DESABILITADA A EMPRESA OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA VEZ QUE DEIXOU DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO ITEM 12.2.2.1.2 DO EDITAL, QUAIS SEJAM: CRV DOS VEÍCULOS E LAUDO DE VISTORIA DO DETRAN. TAMBÉM DOCUMENTOS DOS ITENS 12.2				

Lances Verbaís			Valor	
CPF/CNPJ	Razão Social			
			1º Rodada	
07.816.979/0001-10	CLAUDIO LUCIANO DE MENDONCA		176.000,0000	

Negociação			Valor Inicial	Valor Negociado
CPF/CNPJ	Razão Social			
LOTES SEM NEGOCIAÇÃO				

CONSIDERAÇÕES DA HABILITAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT

CHAPADA DOS GUIMARAES - MT, RUA TIRADENTES, Nº 166, CENTRO

A EMPRESA BENTO T. DE MENDONÇA NETO ME MANIFESTA INTERESSE EM INTERPOR RECURSO EM RAZÃO DA CAPACIDADE CONTIDA NOS DOCUMENTOS NÃO ABRANGE A CAPACIDADE DO LOTE 01 DA LICITAÇÃO. A PREGOEIRA HABILITA A EMPRESA YVETE PEREIRA DE ARAÚJO E RECEBE A MANIFESTAÇÃO DE RECURSO DA EMPRESA BENTO T. DE MENDONÇA NETO ME. A EMPRESA OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA MANIFESTA INTERESSE EM INTERPOR RECURSO COM RELAÇÃO A CAPACIDADE DOS VEÍCULOS APRESENTADOS NA HABILITAÇÃO DA EMPRESA YVETE PEREIRA DE ARAÚJO REFERENTE AO LOTE 02. A PREGOEIRA RECEBE A MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS E CONSIDERA HABILITADA A EMPRESA YVETE PEREIRA DE ARAÚJO. A EMPRESA OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA MANIFESTA INTERESSE EM INTERPOR RECURSO COM RELAÇÃO A CAPACIDADE DOS VEÍCULOS APRESENTADOS A QUAL É INSUFICIENTE PARA A QUANTIDADE DE ALUNOS A SER ATENDIDA REFERENTE AO LOTE 03. A PREGOEIRA RECEBE A MANIFESTAÇÃO DE RECURSO E CONSIDERA HABILITADA A EMPRESA ERLAN DE SOUSA - ME. A EMPRESA OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA E BENTO T DE MENDONÇA NETO MANIFESTAM INTERESSE EM INTERPOR RECURSO COM RELAÇÃO A CAPACIDADE DOS VEÍCULOS APRESENTADOS A QUAL É INSUFICIENTE PARA A QUANTIDADE DE ALUNOS A SER ATENDIDA REFERENTE AO LOTE 04. A PREGOEIRA RECEBE A MANIFESTAÇÃO DE RECURSO E CONSIDERA HABILITADA A EMPRESA REYNNER TOUR TRANSPORTES EIRELI. A EMPRESA OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA MANIFESTA INTERESSE EM INTERPOR RECURSO COM RELAÇÃO A CAPACIDADE DOS VEÍCULOS APRESENTADOS A QUAL É INSUFICIENTE PARA A QUANTIDADE DE ALUNOS A SER ATENDIDA REFERENTE AO LOTE 05. A PREGOEIRA RECEBE A MANIFESTAÇÃO DE RECURSO E CONSIDERA HABILITADA A EMPRESA CLAUDIO LUCIANO DE MENDONCA. A EMPRESA OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA MANIFESTA INTERESSE EM INTERPOR RECURSO COM RELAÇÃO A CAPACIDADE DOS VEÍCULOS APRESENTADOS A QUAL É INSUFICIENTE PARA A QUANTIDADE DE ALUNOS A SER ATENDIDA REFERENTE AO LOTE 06. A PREGOEIRA RECEBE A MANIFESTAÇÃO DE RECURSO E CONSIDERA HABILITADA A EMPRESA ERLAN DE SOUSA - ME. A PREGOEIRA DECLAROU DESABILITADA A EMPRESA OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA VEZ QUE DEIXOU DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO ITEM 12.2.2.1.2 DO EDITAL, QUAIS SEJAM: CRV DOS VEÍCULOS E LAUDO DE VISTORIA DO DETRAN, TAMBÉM DOCUMENTOS DOS ITENS 12.2.4 (QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA) E CERTIDÃO SIMPLIFICADA ENCONTRA-SE DESATUALIZADA, VEZ QUE HOVE ALTERAÇÃO EM 22/07/2019 COM RELAÇÃO AO CAPITAL SOCIAL. A EMPRESA OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA MANIFESTA INTERESSE EM INTERPOR RECURSO CONTRA A DECISÃO DA PREGOEIRA QUE O DESABILITOU POR DEIXAR DE APRESENTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 12.2.2.1.2 BEM COMO NOS ITENS 12.2.4 REFERENTE A QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA, E TAMBÉM AS ATUALIZAÇÕES DAS CERTIDÃO SIMPLIFICADA. A EMPRESA REYNNER TOUR INFORMA QUE O DOCUMENTO QUE A EMPRESA OCEAN DEIXOU DE APRESENTAR SE TRATA DA DCTF, VEZ QUE A MESMA SE ENCONTRAVA INATIVA NO ANO DE 2018. COM RELAÇÃO AOS LOTES 08, 09 E 10 NÃO HOVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO POR PARTE DOS LICITANTES. AS EMPRESAS BENTO T DE MENDONÇA NETO E OCEAN SOLICITARAM CÓPIAS DO

RESUMO DO PREGÃO

PROCESSO INTEGRALMENTE MOMENTO EM QUE FORAM ORIENTADOS A MANUTEREM PARA QUE UM SERVIDOR DA PREFEITURA ACOMPANHE A UMA FOTOCOPIADORA PARA A EXTRAÇÃO DAS CÓPIAS, VEZ QUE O PROCESSO POSSUI MAIS DE 500 PÁGINAS. A EMPRESA ESTÁ ABERTA PARA QUE SEJA CUMPRIDO O ITEM 10.17 DA EMPREGO OCEAN VISTO QUE

Lote	Qtd Itens	Descrição	Status	Valor Final
001	3	LOTE 01	FINALIZADO	
CPF/CNPJ		Razão Social		
20.858.842/0001-96		YVETE PEREIRA DE ARAUJO - ME	372.500,0000	Habilitado
26.135.503/0001-68		BENTO T DE MENDONÇA NETO	372.800,0000	
00.471.442/0001-16		PENTA SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	443.557,7400	
002	2	LOTE 02	FINALIZADO	
CPF/CNPJ		Razão Social		
20.858.842/0001-96		YVETE PEREIRA DE ARAUJO - ME	347.000,0000	Habilitado
00.471.442/0001-16		PENTA SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	347.240,0000	
17.672.526/0001-10		OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	347.242,5000	
26.135.503/0001-68		BENTO T DE MENDONÇA NETO	364.320,0000	
005	2	LOTE 05	FINALIZADO	
CPF/CNPJ		Razão Social		
07.816.979/0001-10		CLAUDIO LUCIANO DE MENDONCA	195.000,0000	Habilitado
00.471.442/0001-16		PENTA SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	195.455,9600	
17.672.526/0001-10		OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	195.465,9600	
006	2	LOTE 06	FINALIZADO	
CPF/CNPJ		Razão Social		
09.537.342/0001-10		ERLAN DE SOUSA - ME	319.000,0000	Habilitado
17.672.526/0001-10		OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	320.000,0000	
00.471.442/0001-16		PENTA SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	321.640,7400	
007	3	LOTE 07	FINALIZADO	
CPF/CNPJ		Razão Social		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT

CHAPADA DOS GUIMARAES - MT, RUA TIRADENTES, Nº 166, CENTRO

17.672.526/0001-10	OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	407.599,5600	Não Habilitado
04.587.703/0001-19	GERSON BENEDITO DA SILVA - ME	457.714,2600	
00.471.442/0001-16	PENTA SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	472.175,2800	

Lote	Qtd Itens	Descrição	Status
008	3	LOTE 08	FINALIZADO
CPF/CNPJ		Razão Social	Valor Final

09.537.342/0001-10	ERLAN DE SOUSA - ME	540.000,0000	Habilitado
17.672.526/0001-10	OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	544.855,0500	
00.471.442/0001-16	PENTA SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	546.776,9200	

Lote	Qtd Itens	Descrição	Status
010	2	LOTE 10	FINALIZADO
CPF/CNPJ		Razão Social	Valor Final

07.816.979/0001-10	CLAUDIO LUCIANO DE MENDONCA	176.000,0000	Habilitado
00.471.442/0001-16	PENTA SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	213.036,1200	

Lote	Qtd Itens	Descrição	Status
009	2	LOTE 09	FINALIZADO
CPF/CNPJ		Razão Social	Valor Final

07.816.979/0001-10	CLAUDIO LUCIANO DE MENDONCA	230.000,0000	Habilitado
00.471.442/0001-16	PENTA SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	275.127,8400	

Lote	Qtd Itens	Descrição	Status
004	4	LOTE 04	FINALIZADO
CPF/CNPJ		Razão Social	Valor Final

02.761.306/0001-96	REYNNER TOUR TRANSPORTES EIRELI	469.000,0000	Habilitado
17.672.526/0001-10	OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	470.000,0000	
00.471.442/0001-16	PENTA SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	541.863,9000	

Lote	Qtd Itens	Descrição	Status
003	2	LOTE 03	FINALIZADO
CPF/CNPJ		Razão Social	Valor Final

09.537.342/0001-10	ERLAN DE SOUSA - ME	448.000,0000	Habilitado
17.672.526/0001-10	OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	448.258,5000	
00.471.442/0001-16	PENTA SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	448.258,5000	

RESULTADO FINAL

Lote	Qtd Itens	Descrição	Status
001	3	LOTE 01	FINALIZADO
Arrematante:		YVETE PEREIRA DE ARAUJO - ME	Vir: 372.500,0000

Lote	Qtd Itens	Descrição	Status
002	2	LOTE 02	FINALIZADO
Arrematante:		YVETE PEREIRA DE ARAUJO - ME	Vir: 347.000,0000

Lote	Qtd Itens	Descrição	Status
005	2	LOTE 05	FINALIZADO
Arrematante:		CLAUDIO LUCIANO DE MENDONCA	Vir: 195.000,0000

Lote	Qtd Itens	Descrição	Status
006	2	LOTE 06	FINALIZADO
Arrematante:		ERLAN DE SOUSA - ME	Vir: 319.000,0000

Lote	Qtd Itens	Descrição	Status
007	3	LOTE 07	FINALIZADO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT


CHAPADA DOS GUIMARAES - MT, RUA TIRADENTES, Nº 166, CENTRO

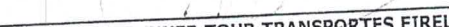
Lote	Qty Itens	Descrição	Status
008	3	LOTE 08	FINALIZADO
Arrematante: ERLAN DE SOUSA - ME			Vir: 540.000,0000
010	2	LOTE 10	FINALIZADO
Arrematante: CLAUDIO LUCIANO DE MENDONCA			Vir: 176.000,0000
009	2	LOTE 09	FINALIZADO
Arrematante: CLAUDIO LUCIANO DE MENDONCA			Vir: 230.000,0000
004	4	LOTE 04	FINALIZADO
Arrematante: REYNNER TOUR TRANSPORTES EIRELI			Vir: 469.000,0000
003	2	LOTE 03	FINALIZADO
Arrematante: ERLAN DE SOUSA - ME			Vir: 448.000,0000

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão. Para constar MAILI DA SILVA MATOSO, lavrou a presente ata que segue devidamente assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes credenciados. Encerra-se a sessão Aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2019 (24/07/2019) as 15:06 horas.

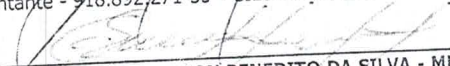

MAILI DA SILVA MATOSO
Pregoeiro


20.858.842/0001-96 - YVETE PEREIRA DE ARAUJO - ME
Representante - 387.005.652-53 - GERALDO MIGUEL ARAÚJO


02.761.306/0001-96 - REYNNER TOUR TRANSPORTES EIRELI
Representante - 629.290.971-91 - FABIO DOS SANTOS FEITOSA


00.471.442/0001-16 - PENTA SERVICOS DE MAQUINAS LTDA
Representante - 492.817.049-00 - ANTONIO RONI DE LIZ


17.672.526/0001-10 - OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
Representante - 918.892.271-53 - GILSON ARAUJO DA SILVA


04.587.703/0001-19 - GERSON BENEDITO DA SILVA - ME
Representante - 495.377.091-91 - GERSON BENEDITO DA SILVA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT

CHAPADA DOS GUIMARAES - MT, RUA TIRADENTES, Nº 166, CENTRO

[Handwritten signature]

09.537.342/0001-10 - ERLAN DE SOUSA - ME

Representante - 591.248.061-53 - ERLAN DE SOUZA

[Handwritten signature: Claudio Luciano de Mendonca]

07.816.979/0001-10 - CLAUDIO LUCIANO DE MENDONCA

Representante - 801.580.991-68 - CLAUDIO LUCIANO DE MENDONCA

[Handwritten signature]

26.135.503/0001-68 - BENTO T DE MENDONÇA NETO

Representante - 005.456.388-79 - BENTO TEIXEIRA DE MENDONÇA

**CONSIDERAÇÕES DA HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS, ABASTECIDOS DE COMBUSTÍVEL, COM DOIS OPERADORES POR VEÍCULO, SENDO UM CONDUTOR E OUTRO MONITOR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO

A EMPRESA BENTO T. DE MENDONÇA NETO ME MANIFESTA INTERESSE EM INTERPOR RECURSO EM RAZÃO DA CAPACIDADE CONTIDA NOS DOCUMENTOS NÃO ABRANGE A CAPACIDADE DO LOTE 01 DA LICITAÇÃO. A PREGOEIRA HABILITA A EMPRESA YVETE PEREIRA DE ARAÚJO E RECEBE A MANIFESTAÇÃO DE RECURSO DA EMPRESA BENTO T. DE MENDONÇA NETO ME.

A EMPRESA OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA MANIFESTA INTERESSE EM INTERPOR RECURSO COM RELAÇÃO A CAPACIDADE DOS VEÍCULOS APRESENTADOS NA HABILITAÇÃO DA EMPRESA YVETE PEREIRA DE ARAÚJO REFERENTE AO LOTE 02. A PREGOEIRA RECEBE A MANIFESTAÇÃO DE RECURSO E CONSIDERA HABILITADA A EMPRESA YVETE PEREIRA DE ARAÚJO.

A EMPRESA OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA MANIFESTA INTERESSE EM INTERPOR RECURSO COM RELAÇÃO A CAPACIDADE DOS VEÍCULOS APRESENTADOS A QUAL É INSUFICIENTE PARA A QUANTIDADE DE ALUNOS A SER ATENDIDA REFERENTE AO LOTE 03. A PREGOEIRA RECEBE A MANIFESTAÇÃO DE RECURSO E CONSIDERA HABILITADA A EMPRESA ERLAN DE SOUSA - ME.

A EMPRESA OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA E BENTO T DE MENDONÇA NETO MANIFESTAM INTERESSE EM INTERPOR RECURSO COM RELAÇÃO A CAPACIDADE DOS VEÍCULOS APRESENTADOS A QUAL É INSUFICIENTE PARA A QUANTIDADE DE ALUNOS A SER ATENDIDA REFERENTE AO LOTE 04. A PREGOEIRA RECEBE A MANIFESTAÇÃO DE RECURSO E CONSIDERA HABILITADA A EMPRESA REYNNER TOUR TRANSPORTES EIRELI.

A EMPRESA OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA MANIFESTA INTERESSE EM INTERPOR RECURSO COM RELAÇÃO A CAPACIDADE DOS VEÍCULOS APRESENTADOS A QUAL É INSUFICIENTE PARA A QUANTIDADE DE ALUNOS A SER ATENDIDA REFERENTE AO LOTE 05. A PREGOEIRA RECEBE A MANIFESTAÇÃO DE RECURSO E CONSIDERA HABILITADA A EMPRESA CLAUDIO LUCIANO DE MENDONCA.

A EMPRESA OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA MANIFESTA INTERESSE EM INTERPOR RECURSO COM RELAÇÃO A CAPACIDADE DOS VEÍCULOS APRESENTADOS A QUAL É INSUFICIENTE PARA A QUANTIDADE DE ALUNOS A SER ATENDIDA REFERENTE AO LOTE 06. A PREGOEIRA RECEBE A MANIFESTAÇÃO DE RECURSO E CONSIDERA HABILITADA A EMPRESA ERLAN DE SOUSA - ME.

A PREGOEIRA DECLAROU DESABILITADA A EMPRESA OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA VEZ QUE DEIXOU DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO ITEM 12.2.2.1.2 DO EDITAL, QUAIS SEJAM: CRV DOS VEÍCULOS E LAUDO DE VISTORIA DO DETRAN. TAMBÉM DOCUMENTOS DOS ITENS 12.2.4 (QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA) E CERTIDÃO SIMPLIFICADA ENCONTRA-SE DESATUALIZADA, VEZ QUE HOUE ALTERAÇÃO EM 22/07/2019 COM RELAÇÃO AO CAPITAL SOCIAL. A EMPRESA OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA MANIFESTA INTERESSE EM INTERPOR RECURSO CONTRA A DECISÃO DA PREGOEIRA QUE O DESABILITOU POR DEIXAR DE APRESENTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 12.2.2.1.2 BEM COMO NOS ITENS 12.2.4 REFERENTE A QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA, E TAMBÉM AS ATUALIZAÇÕES DAS CERTIDÃO SIMPLIFICADA. A EMPRESA REYNNER TOUR INFORMA QUE O DOCUMENTO QUE A EMPRESA OCEAN DEIXOU DE APRESENTAR SE TRATA DA DCTF, VEZ QUE A MESMA SE ENCONTRAVA INATIVA NO ANO DE 2018.

COM RELAÇÃO AOS LOTES 08, 09 E 10 NÃO HOUE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO POR PARTE DOS LICITANTES.



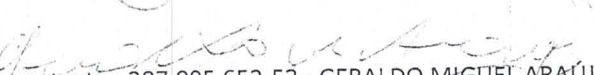
AS EMPRESAS BENTO E OCEAN SOLICITARAM CÓPIAS DO PROCESSO INTEGRAL MOMENTO EM QUE FORAM ORIENTADOS A MARCAR HORÁRIO PARA QUE UM SERVIDOR DA PREFEITURA O ACOMPANHE A UMA FOTOCOPIADORA PARA A EXTRAÇÃO DAS CÓPIAS, VEZ QUE O PROCESSOS POSSUI MAIS DE 500 PÁGINAS.

A EMPRESA ERLAN DE SOUZA PEDE QUE SEJA CUMPRIDO O ITEM 12.17 PELA EMPRESA OCEAN, VISTO QUE APRESENTOU DECLARAÇÃO NO CREDENCIAMENTO DIZENDO CUMPRIR PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E APÓS ABERTO O ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, O MESMO DEIXOU DE CUMPRIR VÁRIOS REQUISITOS PREJUDICANDO AS DEMAIS EMPRESAS.


Chapada dos Guimarães – MT, 24 de julho de 2019 às 15:35h.



MAILI DA SILVA MATOSO
Pregoeira Oficial

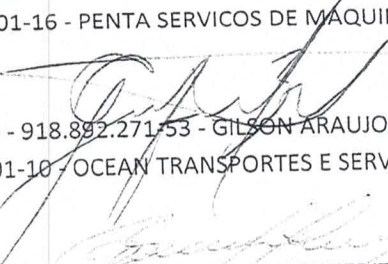


Representante - 387.005.652-53 - GERALDO MIGUEL ARAUJO
20.858.842/0001-96 - YVETE PEREIRA DE ARAUJO – ME




Representante - 629.290.971-91 - FABIO DOS SANTOS FEITOSA
02.761.306/0001-96 - REYNNER TOUR TRANSPORTES EIRELI


Representante - 492.817.049-00 - ANTONIO RONI DE LIZ
00.471.442/0001-16 - PENTA SERVICOS DE MAQUINAS LTDA




Representante - 918.892.271-53 - GILSON ARAUJO DA SILVA
17.672.526/0001-10 - OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA



Representante - 495.377.091-91 - GERSON BENEDITO DA SILVA
04.587.703/0001-19 - GERSON BENEDITO DA SILVA – ME

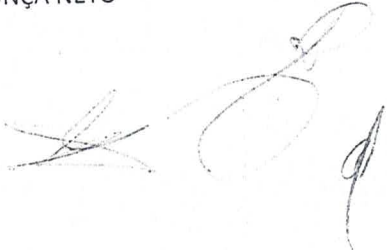



Representante - 591.248.061-53 - ERLAN DE SOUZA
09.537.342/0001-10 - ERLAN DE SOUSA – ME



Representante - 801.580.991-68 - CLAUDIO LUCIANO DE MENDONÇA
07.816.979/0001-10 - CLAUDIO LUCIANO DE MENDONÇA

Representante - 005.456.388-79 - BENTO TEIXEIRA DE MENDONÇA
26.135.503/0001-68 - BENTO T DE MENDONÇA NETO



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇO Nº. 018/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02960/2019

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02960/2019
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 022, de 17 de maio de 2016, Decreto Municipal nº 017, de 07 de março de 2012, que aprovou a Instrução Normativa SCLA nº 004/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS Para Futura E Eventual Contratação De Empresa(S) Para Prestação De Serviços De Transporte Escolar Com Fornecimento De Veículos Convencionais Abastecidos De Combustíveis, Com Dois Operadores Por Veículos, Sendo Um Condutor E Um Monitor, Destinado Ao Atendimento Dos Alunos Da Rede Municipal E Estadual De Ensino De Chapada Dos Guimarães, Conforme Descrição Constante Do Presente Termo De Referência Atendendo A Necessidade Da Secretaria Municipal De Educação De Chapada Dos Guimarães/MT.

Data da Abertura: 24/07/2019

Horário: 09h00min (nove horas) Fuso Horário Local
(Chapada dos Guimarães/MT).

Local:

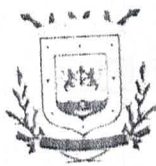
O PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS será realizado em sessão pública, na Sede da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente de Chapada dos Guimarães/MT, no endereço Av. Perimetral, esquina c/ Penn Gomes, Bairro; Bom Clima, CEP. 78.195-000 Chapada dos Guimarães – MT.

End. para retirada do Edital:

O Edital completo e seus anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, por meio do endereço: www.chapadadosguimaraes.mt.gov.br, na opção de Serviço de Informação ao Cidadão – “SIC”, em seguida na aba “Licitações” ou no link “LICITAÇÃO”, localizado na parte final da página inicial da Prefeitura.

Informações:

Superintendência de Licitação/Secretaria Municipal de Administração
Telefone: (65) 3301-1570.
Atendimento:
- Telefônico: 13:00 às 18:00h.
- Presencial: 13:00 às 18:00h.
E-mail: licitacao@chapadadosguimaraes.mt.gov.br



I – produzidos no País;

II – produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

III – produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV – produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

11.7.3 Após obedecido o disposto nos itens anteriores, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

11.8 Encerrada a etapa de lances o(a) PREGOEIRO(A) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação da proponente conforme disposições do edital.

11.9 No caso de a proponente ser empresa estrangeira, as exigências de habilitação serão atendidas mediante apresentação de documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados ou embaixadas e traduzidos por tradutor juramentado no Brasil, os quais deverão ser apresentados na forma e prazos indicados no item anterior.

12 DA HABILITAÇÃO

12.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos a seguir elencados, que deverão ser apresentados na sessão pública:

- a) Habilitação Jurídica.
- b) Qualificação Técnica.
- c) Qualificação Econômico-Financeira.
- d) Regularidade Fiscal e Trabalhista.

12.2 As empresas licitantes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

12.2.1 RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de identidade, quando se tratar de empresa individual.
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
 - c.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir

12.2.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR:

12.2.2.1 Na habilitação, além dos documentos exigidos na licitação deverão ser cobrados também:



12.2.2.1.1 As licitantes interessadas deverão apresentar, sob as penas da Lei, declarações que possua e tenha plena capacidade técnica e operacional para realizar os serviços;

12.2.2.1.2 Declaração, que a empresa licitante possui a frota de ônibus/ vans/ kombi/ microônibus necessária, suficiente e adequada a atender o objeto da futura contratação, devidamente regularizada junto ao órgão competente (DETRAN/MT, CIRETRAN/MT, etc); (Modelo – Anexo VIII), bem como todos os documentos comprovando tais informações (CRV em nome do licitante, Laudo de Vistoria junto ao Detran/MT)

12.2.2.1.3 Declaração que a empresa possui e manterá garagem, bem como os aparelhamentos técnicos adequados e disponíveis para realização dos serviços de manutenção e de capacidade para substituição dos veículos quando necessário, garantido que não ocorra paralisação do transporte escolar; (Modelo – Anexo VIII)

12.2.2.1.4 Declaração e documentos comprovando que a empresa que possui em seu nome (Pessoa Jurídica), Frota de ônibus/vans/Kombi/microônibus, necessária a atender o objeto da futura contratação; (Modelo – Anexo VIII) (

12.2.2.1.5 As Declarações apresentadas pelas licitantes, serão feitas sob as penas da lei, respondendo as mesmas por implicações civis, administrativas e criminais em havendo falsa declaração ou não condizer com a verdade dos fatos; (Modelo – Anexo VIII)

12.2.2.1.6 Declaração de que a empresa licitante tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações no que diz respeito ao fato de que quando da contratação, a licitante deverá apresentar à fiscalização da SME, todos os veículos em plenas condições operacionais e documentais exigidas na Lei; (Modelo – Anexo VIII)

12.2.2.1.7 Declaração que a licitante deverá ainda, quando do início da execução contratual irá disponibilizar o quantitativo e mão de obra suficiente e necessária, bem como cópia da CTPS, Livro de Registro, dos funcionários que prestarão os serviços devidamente registrados e identificados; (Modelo – Anexo VIII)

12.2.3 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar atestado(s) de capacidade técnica, pertinente e compatível(is) com o objeto desta licitação, podendo o(s) mesmo(s) ser(em) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado caso o(s) atestado(s) seja(m) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito privado, deverá(ão) obrigatoriamente ser(em) apresentado(s) com firma reconhecida em cartório.
- b) Poderão participar deste certame, quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto, para exercer a atividade;
- c) Só serão considerados válidos os atestados em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do CNPJ, Razão Social e endereço da entidade. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome, cargo exercido na entidade, número de telefone para contato, estando as informações sujeitas à conferência pela Comissão.

12.2.3.1 No Anexo IV consta modelo de Atestado de Capacidade Técnica;

12.2.4 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:



- b) Certificado de Registro do Veículo – CRV, referente ao período em exercício;
- c) Autorização de Tráfego, certificando que o veículo a ser utilizado foi vistoriado e que atende as exigências estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
- d) Comprovante de Posse ou Propriedade do Veículo, em nome da empresa licitante;

17.2 Como condição para a celebração do Contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, e ter assinado a Ata de Registro de Preços na data estipulada e retirar a Nota de Empenho para a prestação do serviço;

17.3 O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante Termo Aditivo, a ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitada a sua duração a 60 (sessenta) meses, “ex-vi” do disposto no inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666/93;

17.4 Se a licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato no prazo de 15 (quinze) dias injustificadamente, além das penalidades cabíveis, será aplicada à regra seguinte: quando a proponente vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17.5 Como condição para emissão da Fiscal, a licitante vencedora deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou ainda perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

17.6 Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular da licitante, será reincidento o contrato e além das penalidades cabíveis, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, salvo no caso de recusa no prazo de validade de sua proposta.

17.7 A licitante fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 65 §1º da lei 8.666/93.

17.8 A divulgação do extrato do contrato de ocorrerá por publicação no Diário Oficial Eletrônico da Associação Mato-Grossense dos Municípios – AMM, no endereço eletrônico <https://diariomunicipal.org/mt/amm>.

17.9 Consta minuta do Contrato no Anexo XII.

18 DAS ESPECIFICAÇÕES, DO PRAZO, DO RECEBIMENTO E DAS EXIGÊNCIAS

18.1 As descrições do objeto pretendido, prazos, condições para recebimento, Obrigações da Contratada e Contratante, e demais regras relativas a presente aquisição constam no Anexo I – Termo de referência, sendo em qualquer caso considerado como partes integrantes deste Edital, estando a ele vinculado, como se neste estivessem transcritos, os anexos do Edital, em especial:

- a) Minuta da Ata de Registro de Preços;
- b) Minuta do Contrato.

19 DO PAGAMENTO

19.1 A Nota Fiscal/fatura discriminativa deverá ser emitida em duas vias correspondentes ao adimplimento de cada parcela do bem efetivamente executado, somente após o recebimento da Nota de Empenho, devendo ser encaminhada diretamente a Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Finanças.



ANEXOS

ANEXO I – DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa(s) para Prestação dos Serviços de Transporte Escolar, com fornecimento de veículos convencionais, abastecidos de combustível, com dois operadores por veículo, sendo um condutor e outro monitor, destinado ao atendimento dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino de Chapada dos Guimarães, conforme descrição constante do presente Termo de Referência, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Chapada dos Guimarães/MT.

2. Da Justificativa:

. A SME, com o objetivo de dar continuidade ao cumprimento das normas legais referentes à oferta de transporte público escolar, como programa suplementar de garantia ao direito à educação, intentando assegurar, com qualidade ainda melhor, o transporte escolar aos alunos da Rede Pública de Ensino Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, de forma a garantir, o art. 34 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como promover o desenvolvimento das atividades escolares. A SME, sempre buscando oferecer um serviço de qualidade ao seu principal cliente – o aluno, e por não possuir estrutura de recursos humanos e nem logísticos para a prestação dos serviços objeto desta solicitação.

3. Da Confirmação da Autorização da Previsão Orçamentária:

Declaramos que os recursos orçamentários, para cobertura das despesas decorrentes das dos serviços de transporte escolar, através do Programa Nacional de Transporte Escolar- PNATE, objeto desta licitação, serão informadas pela Secretaria Municipal de Finanças, no qual demonstrará por meio de parecer contábil que já estão reservadas no orçamento anual e estão autorizadas pelo ordenador de despesas, garantindo a realização desta licitação.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTO

Prestação dos Serviços de Transporte Escolar, com fornecimento de veículos convencionais, abastecidos de combustível, com dois operadores por veículo, sendo um condutor e outro monitor, destinado ao atendimento dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino de Chapada dos Guimarães, conforme descrição constante do presente Termo de Referência, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Chapada dos Guimarães/MT.

8.1. **Quantitativo de quilometragem e rotas a serem contratados;**



ROTAS	Nº DE ALUNOS ESTIMADOS	ROTAS DE DESTINO	POLO DE ATENDIMENTO	TOTAL DE KM DIÁRIO ESTIMADO	TOTAL DE KM PARA 207 DIAS LETIVOS
LOTE 01					
1	32	FAZENDA CONCISÃO/TUCUM /USINA	JANGADA	86.	17.802
2	52	JARDIM DESCALVADO SAMAMBAIA VOZINHA E.M.SANTA HELENA	JANGADA	95	19.665
3	13	FAZENDA MORRO GRANDE/FLORESTA/USINA	JANGADA	103	21.321
	TOTAL			284	58.788
LOTE 02					
1	44	SANTO EXPEDITO JOIRCE TRAVESSA DITO E.M.SANTA HELENA	JANGADA	130	26.910
2	25	PEDRA GRANDE/SANTA HELENA	JANGADA	145	30.015
	TOTAL			275	56.925
LOTE 03					
1	20	FAZENDA FARTURA MORROPLUMO (LINHA1) FAZ. BELEZA	AGUABRANCA	185	38.295
2	20	FAZENDA RONCADOR MENDES(LINHA2)/ FAZ. MINUSA	AGUABRANCA	170	35.190
	TOTAL			355	73.485
LOTE 04					
1	35	JJ(LINHA1)	JJ	121,8	25.212,60
2	35	JJ(LINHA2)	JJ	108,4	22.438,80
	TOTAL			230,2	47.651,40
		CUSTO DE REFERENCIA			
3	35	MUTUM	CORREGO DO CAMPO	65	13.455,00
5	35	PADILHA	CORREGO DO CAMPO	79	16.353,00
	TOTAL			604,4	29.808,00
LOTE 05					
1	45	CASCAIII MATUTINO	RIO DACASCA	86	17.802,00
2	45	CASCAIII NOTURNO	RIO DACASCA	68,8	14.241,60
	TOTAL			154,8	32.043,60
LOTE 06					



1	44	LAGOINHA DE BAIXO/ANA TEREZA/RAFAEL DE SIQUEIRA/ MARIA LUIZA	Urbana	126,7	26226,9
2	44	LAGOINHA DE CIMA/ANA TEREZA/RAFAEL DE SIQUEIRA/ MARIA LUIZA	Urbana	141,2	29228,4
TOTAL				267,9	55.455
LOTE 07					
1	44	PRAIA RICA Nova Nrasilandia	PRAIARICA	118,4	24.508,80
2	44	PRAIA RICA 2 Whasguintos	PRAIA RICA	118,4	24.508,80
5	20	PRAIA RICA 5 Acil	PRAIA RICA	86	17.802,00
TOTAL				322,8	66.819,60
LOTE 08					
1	44	Agua fria Acora/barra/ faz. Sucuri	agua fria	186,8	38667,6
2	44	CACHOEIRA DO BOM JARDIM	agua fria	118	24426
3	44	agua fria Barra Bom Jardim	criso rei	126,7	26226,9
TOTAL				431,5	89320,5
CUSTO DE REREFENCIA					
LOTE 09					
1	23	JOAO CARRO castelona Matutina	JOAO CARRO	76	15732
2	23	JOAO CARRO4 - Castelona Vespertina	JOAO CARRO	94,4	19540,8
TOTAL				170,4	35272,8
LOTE 10					
1	20	SAO RAFAEL/MATA GRANDE	MATA GRANDE	45	9.315
2	20	MT 020/AERONAUTICA/CASA DE MEL	URBANA	81,2	16808,4
TOTAL				126,2	26.123

8.1.1. Sempre que necessário os itinerários poderão ser alterados para melhor atender aos alunos usuários do transporte, devendo a empresa atender nesses serviços, inclusive quando o local for de difícil acesso substituir ônibus ou micro-ônibus por veículos menores, para atender as necessidades especiais visando diminuir o tempo de transporte dos alunos;

8.1.2. Pode-se visualizar na Planilha de Controle da SME, o quantitativo médio e estimado de alunos por Rota/Comunidade, os quais, em geral, podem sofrer algum acréscimo por aumento de matrículas ou supressão por evasão;

8.1.3. As ordens de serviço serão emitidas por Item dentro de cada Lote, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e o prazo máximo para apresentação dos veículos já fiscalizados pela SME para dar início aos serviços é de até 15 (quinze) dias após a ordem de serviço;

8.2. DA VISTORIA PRÉVIA DAS ROTAS:

8.2.1. As empresas interessadas poderão, facultativamente, de imediato realizar vistoria nas unidades escolares e das rotas de transporte que atenderão ao presente objeto do certame;

DOCUMENTOS

REYNNER TOUR TRANSPORTES EIRELI

CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS

LOCADORA: TRANSRODEX TRANSPORTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Minas Goiás, N.º 240, Bairro Jardim Alvorada, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78.480-240, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **05.911.612/0001-50** e Inscrição Municipal sob n.º **84196**, neste ato representado por seu sócio proprietário o Sr. **RICARDO NOGUEIRA DE LIMA**, brasileiro divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade N.º **27.561.216-8 SSP/SP** e do CPF N.º **921.665.711-15**, residente e domiciliado na Rua Tiete Nº 445, Bairro Jardim Paulista, Cuiabá, CEP 78.065-300, Estado de Mato Grosso.

LOCATÁRIO: REYNNER TOUR TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Vereador Jose de Souza Neves, 129, sala, Centro - Chapada dos Guimarães - MT, CEP, 78.195-000, inscrita no CNPJ sob n.º 02.761.306/0001-96, e Inscrição Estadual sob N.º 13.394.593-6, neste ato representado por seu proprietário o Sr. Benedito Jose Moreira Paixão, brasileiro, solteiro, portador, do RG: 955.845 - SSP/MT e CPF 654.517.591-20, residente e domiciliado na Rua Vereador Jose de Souza Neves, 129, Centro - Chapada dos Guimarães - MT, CEP, 78.195-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação dos automóveis abaixo:

Placa	Renavan	Chassi	Ano	Modelo
KAS1961	00191888230	9BM688277AB671081	2009	M.BENZ/COMIL PIA O
KNV4508	00158303105	9BM6882779B663394	2009	M.BENZ/LO915 NEOBUS TH
NJG3015	00141988665	9BM6882729B642472	2009	M.BENZ/COMIL PIA M
NJG3195	01141999861	9BM6882729B642369	2009	M.BENZ/COMIL PIA M

DO USO

Cláusula 2ª. Os automóveis, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo **LOCATÁRIO**, podendo locar para outros.

Paragrafo Primeiro: o valor a ser pago pela locação 10.000,00 (Dez mil reais) a ser pago a cada dia 05 de cada mês.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 3ª. O **LOCATÁRIO** deverá devolver os automóveis ao **LOCADOR** nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, ou seja,

435
SERVI
Privativ
di
T.
Othilia Alzita P
Rua Campo Gran



ROTAS	Nº DE ALUNOS ESTIMADOS	ROTAS DE DESTINO	POLO DE ATENDIMENTO	TOTAL DE KM DIÁRIO ESTIMADO	TOTAL DE KM PARA 207 DIAS LETIVOS
LOTE 01					
1	32	FAZENDA CONCISÃO/TUCUM /USINA	JANGADA	86.	17.802
2	52	JARDIM DESCALVADO SAMAMBAIA VOZINHA E.M.SANTA HELENA	JANGADA	95	19.665
3	13	FAZENDA MORRO GRANDE/FLORESTA/USINA	JANGADA	103	21.321
	TOTAL			284	58.788
LOTE 02					
1	44	SANTO EXPEDITO JOIRCE TRAVESSA DITO E.M.SANTA HELENA	JANGADA	130	26.910
2	25	PEDRA GRANDE/SANTA HELENA	JANGADA	145	30.015
	TOTAL			275	56.925
LOTE 03					
1	20	FAZENDA FARTURA MORROPLUMO (LINHA1) FAZ. BELEZA	AGUABRANCA	185	38.295
2	20	FAZENDA RONCADOR MENDES(LINHA2)/ FAZ. MINUSA	AGUABRANCA	170	35.190
	TOTAL			355	73.485
LOTE 04					
1	35	JJ(LINHA1)	JJ	121,8	25.212,60
2	35	JJ(LINHA2)	JJ	108,4	22.438,80
	TOTAL			230,2	47.651,40
CUSTO DE REFERENCIA					
3	35	MUTUM	CORREGO DO CAMPO	65	13.455,00
5	35	PADILHA	CORREGO DO CAMPO	79	16.353,00
	TOTAL			604,4	29.808,00
LOTE 05					
1	45	CASCAIII MATUTINO	RIO DACASCA	86	17.802,00
2	45	CASCAIII NOTURNO	RIO DACASCA	68,8	14.241,60
	TOTAL			154,8	32.043,60
LOTE 06					

SERVICO NOTARIAL DE CUIABA
 Rua Campo Grande, 533 - Centro
 78.005-170 - Cuiabá - MT
 Fone: (65) 3624-9999



AUTENTICAÇÃO
 Confere fielmente com o original apresentado.
 Dou fé.
 Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2019

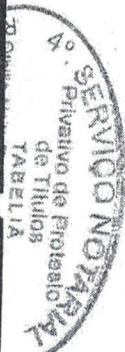
CLAUDIA REGINA SOEZA
 ESCRIVENTE
 Sel: BHB71433 - Valor: R\$ 3,00
 Código do Ato: 06
 consulte, www.tjmt.jus.br/selos



Selo de Controle
 Poder Judiciário

CONTRAN		DETRAN	
MOTOR: 904957U08F40620/CSV: 1094055 360/2 KIXO/9.10PPT//ADAP PNE ACBESI BILIDADE CUIABA/MT		DETRAN - MT CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO Nº 0139224051789 VIA COD. RENAVAL 01 00191888230 R.N.T.R.C. ***** Exercício 2019	
OBSERVAÇÕES 12/02/2019		NOME TRANSPORTES TRANSPORTES LTDA ME	
PREMIO TARIFARIO (R\$) 11/02/2019 PAGO EM		OFI / ONPI 05.911.612/0001-50 PLACA ANT / UF 0055972/MT CHASSI 9BM688277AB671081 PLACA KAS1961	
MARCA / MODELO M. BENZ / COMIL PIA O CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA		ESPECIE TIPO PAS / MICROONIB / NENHUMA COMBUSTIVEL DIESEL ANO FAB. 2009 ANO MOD. 2010	
COPIA UNICA ***** VENC. COTA UNICA ***** PARCELAMENTO / COTAS ***** VENC. COTAS *****		PREMIO TOTAL (R\$) 11/02/2019	

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES

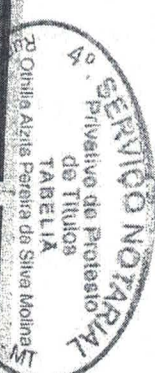


ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA www.seguradoralider.com.br SAC DPVAT 0800 022 1204		MT Nº 0139224051789 BILHETE DE SEGURO DPVAT	
RENAVAM 01 05.911.612/0001-50 MARCA / MODELO M. BENZ / COMIL PIA O Nº CHASSI 9BM688277AB671081		EXERCICIO DATA EMISSAO 2019 12/02/2019	
PREMIO TARIFARIO DENITRAN (R\$)		CUSTO DO SEGURO (R\$)	
FNS (R\$)		CUSTO DO BILHETE (R\$)	
COTA UNICA		DATA DE QUITACAO 11/02/2019	

SEGURADORA LIDER - DPVAT
 CNPJ 08.248.808/0001-04

433

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS



DENATRAN

DETRAN - MT
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
No 014475059131

01 001588303105 *****
02 *****
03 *****
04 *****
05 911.612/0001-50
06 *****
07 *****
08 *****
09 *****
10 *****
11 *****
12 *****
13 *****
14 *****
15 *****
16 *****
17 *****
18 *****
19 *****
20 *****
21 *****
22 *****
23 *****
24 *****
25 *****
26 *****
27 *****
28 *****
29 *****
30 *****
31 *****
32 *****
33 *****
34 *****
35 *****
36 *****
37 *****
38 *****
39 *****
40 *****
41 *****
42 *****
43 *****
44 *****
45 *****
46 *****
47 *****
48 *****
49 *****
50 *****
51 *****
52 *****
53 *****
54 *****
55 *****
56 *****
57 *****
58 *****
59 *****
60 *****
61 *****
62 *****
63 *****
64 *****
65 *****
66 *****
67 *****
68 *****
69 *****
70 *****
71 *****
72 *****
73 *****
74 *****
75 *****
76 *****
77 *****
78 *****
79 *****
80 *****
81 *****
82 *****
83 *****
84 *****
85 *****
86 *****
87 *****
88 *****
89 *****
90 *****
91 *****
92 *****
93 *****
94 *****
95 *****
96 *****
97 *****
98 *****
99 *****
00 *****

TRANSPORTES LTDA ME
PAGA KNV4508
CHASSI 9BM6882779B663394
M. BENZ/LO919 NEOBUS TH
24B/150CV
ALJUREL
BRANCA
ANOS 2009
2009
2009

PREMIO ANUAL (R\$) 14/05/2019
PREMIO TOTAL (R\$) 14/05/2019

MOTOR: 904957108835845/OSV: 1147358
834/2 EIXO/VEIC ADP COM ACESSIBILID
ADE

CUIABA/MT
LOCAL: Augusto 36 - 5000
Di. 27/05/2019

SEGURO OBLIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU VAZ - SEGURO DPVAT
MT No 014475059131 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2019 27/05/2019

01 05.911.612/0001-50 KNV4508
01588303105 M. BENZ/LO919 NEOBUS TH
2009 31/12/98 9BM6882779B663394

PREMIO TARIFARIO
DENATRAN (R\$)
CUSTO DO BILHETE (R\$)
CUSTO DO SEGURO (R\$)
COTA UNICA
PAGAMENTO
PARCELADO
14/05/2019

SEGURADORA LIDER - DPVAT
CNPJ 09.246.009/0001-04

SERVIÇO NOTARIAL DE CUIABÁ
Rua Campo Grande, 533 - Centro
78.005-170 - Cuiabá - MT
Fone: (65) 3624-9999

40

CONFERE fielmente com o original apresentado.
Cuiabá-MT, 22 de julho de 2019
CLAUDIA REGINA SUEZA
ESCREVENTE
Selo: BHB71430 - Valor: R\$ 3,00
Código do Ato: 06
consulte: www.tmt.jus.br/selos



Selo de Control. Digital
CNPJ 09.246.009/0001-04
CUIABÁ - MT
050

87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN SP Nº 015015474796
CERTIFICADO DE REGISTRO E CENSO DE VEÍCULO

EXERCÍCIO: 2019
RUBRICA: 00152025581

VIACAO VAR E LIDR

PLACA: DPE3331

CHASSI: 05102172000190

COMBUSTIVEL: DIESEL

ANO FAB: 2009

ANO MOD: 2009

BRANCO

ALUGUEL

VENÇ COTA UNICA

PAGAMENTO/COTAS: 21

PREMIO TOTAL (R\$): 4113160

DATA DE PAGAMENTO: 08/05/2019

LOCAL: SANTO ANERS

Paulo Roberto Felício Ribeiro
Diretor Presidente do DETRAN-SP

SEGUNDO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS E USUARIOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIAGEM ESTREITE OU POR SOBRECARGA APRESSADA TRANSPORTADAS OU MOTO SEGURADO DPVAT

SP Nº 015015474796 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2019

PLACA: DPE3331

CHASSI: 05102172000190

COMBUSTIVEL: DIESEL

ANO FAB: 2009

ANO MOD: 2009

BRANCO

ALUGUEL

VENÇ COTA UNICA

PAGAMENTO/COTAS: 21

PREMIO TARIFARIO (R\$): 15,12

DATA DE PAGAMENTO: 08/05/2019

LOCAL: SANTO ANERS

Paulo Roberto Felício Ribeiro
Diretor Presidente do DETRAN-SP



CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461-5499

AUTENTICACAO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: R\$3,00

Selo Dig. BHB 52313
Cod: 06
Consulta: www.fim.gov.br/seios
Jabara - MT 01 de Julho de 2019

EFONI FARIAS MACHADO
Emoni Farias Mac
Escrevente



FEV-2019

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DOCUMENTOS

ERLAN DE SOUSA ME



ROTAS	Nº DE ALUNOS ESTIMADOS	ROTAS DE DESTINO	POLO DE ATENDIMENTO	TOTAL DE KM DIÁRIO ESTIMADO	TOTAL DE KM PARA 207 DIAS LETIVOS
LOTE 01					
1	32	FAZENDA CONCISÃO/TUCUM /USINA	JANGADA	86	17.802
2	52	JARDIM DESCALVADO SAMAMBAIA VOZINHA E.M.SANTA HELENA	JANGADA	95	19.665
3	13	FAZENDA MORRO GRANDE/FLORESTA/USINA	JANGADA	103	21.321
	TOTAL			284	58.788
LOTE 02					
1	44	SANTO EXPEDITO JOIRCE TRAVESSA DITO E.M.SANTA HELENA	JANGADA	130	26.910
2	25	PEDRA GRANDE/SANTA HELENA	JANGADA	145	30.015
	TOTAL			275	56.925
LOTE 03					
1	20	FAZENDA FARTURA MORROPLUMO (LINHA1) FAZ. BELEZA	AGUABRANCA	185	38.295
2	20	FAZENDA RONCADOR MENDES(LINHA2)/ FAZ. MINUSA	AGUABRANCA	170	35.190
	TOTAL			355	73.485
LOTE 04					
1	35	JJ(LINHA1)	JJ	121,8	25.212,60
2	35	JJ(LINHA2)	JJ	108,4	22.438,80
	TOTAL			230,2	47.651,40
		CUSTO DE REFERENCIA			
3	35	MUTUM	CORREGO DO CAMPO	65	13.455,00
5	35	PADILHA	CORREGO DO CAMPO	79	16.353,00
	TOTAL			604,4	29.808,00
LOTE 05					
1	45	CASCAIII MATUTINO	RIO DACASCA	86	17.802,00
2	45	CASCAIII NOTURNO	RIO DACASCA	68,8	14.241,60
	TOTAL			154,8	32.043,60
LOTE 06					



**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2019
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DA LICITANTE
DATA/HORA: 24/07/2019 ÀS 09:00 HS.**

9.5 Inicialmente, será aberto o ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e, após, o ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

9.6 Os documentos apresentados pelas licitantes nas propostas de preços e nos documentos de habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

9.7 Os documentos exigidos deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em **cópias acompanhados dos originais**, cópias autenticadas em cartório ou decorrentes de publicações em órgão da Imprensa Oficial, perfeitamente legíveis, **sob pena de INABILITAÇÃO.**

10 DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1 A Proposta de Preços deverá ser datilografada ou impressa, preferencialmente no **Formulário Padrão de Proposta (ANEXO II)**, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante e deverá constar, sob pena de desclassificação:

- a) **Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, para contato, número da conta corrente, agência e respectivo Banco, e se possível, endereço eletrônico (e-mail).**
- b) **Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.**
- c) **Uma única cotação, com preço unitário e total para o item/lote ofertado, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária.**
 - c.1) **O Valor de referência será o do km (quilômetro) rodado a ser fixado em moeda nacional, EXCETO carga seca que não terá ônus para a Administração, onde deverão estar incluídas todas e quaisquer vantagens, custo direto e indireto dos serviços, mão de obra, combustíveis, manutenção preventiva e corretiva com peças, equipamentos de segurança, acessórios, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, garantias, seguros, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a prestação de serviço.**
- d) **Planilha de custos unitários, contendo os elementos de custos constantes dos serviços (Anexo II).**

10.2 As propostas comerciais, que atenderem aos requisitos deste edital, serão verificadas pela Comissão, quanto a erros aritméticos, que serão corrigidos da seguinte forma:

- a) Se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: **prevalecerá o preço unitário;**
- b) Se for constatada discrepância entre os valores grafados em algarismos e por extenso: **prevalecerá o valor por extenso;**
- c) Se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão: **o resultado corrigido será o considerado;**
- d) Caso a licitante não aceite as correções procedidas, sua proposta comercial será desclassificada;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 014474590852
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

LO VIA COD. RENAVAM S.N.T.R.C. EXERCÍCIO
 A1 01 00331744201 ***** 2019
 C1

TR4 NOME
 DES ERLAN DE SOUSA - ME
 = 1
 2 9
 9

6 C.P.E./C.N.P.J. PLACA
 09.537.342/0001-10 MZZ4073

3 PLACA ANT./LF. CHASSI
 M MZZ4073/SP 935ZEXMMBC2076047

7 ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
 PAS/MICROONLE/NENHUMA DIESEL

MARCA / MODELO ANO FAB. ANO MOD.
 CITROEN/JUMPER M33M 235 2011 2012

CAP / POT / CL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE
 16P/127CV ALUGUEL BRANCA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC. / COTAS
 I P ***** 1 *****
 V FAIXA L.R.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2 *****
 ***** 3 *****

PREMIO TARIFARIO (R\$) ICF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
 PAGO CENRO OBRIGATORIO 28/03/2019

OBSERVAÇÕES
 MOTOR: F1AE0481T*7110029*

DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATORIO
 NAO VALIDO PARA TRANSITO

LOCAL DATA
 CHAPADA DOS GUIMARAES/MT 17/07/2019

Windsor Dalpra
 Agente do Serviço de Trânsito
 DETRAN / MT

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
 AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
 TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

MT Nº 014474590852 BILHETE DE SEGURO DPVAT

5

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
 2019 17/07/2019

VIA C.P.E./C.N.P.J. PLACA
 01 09.537.342/0001-10 MZZ4073

RENAVAM MARCA / MODELO
 00331744201 CITROEN/JUMPER M33M 235

ANO FAB. COT. TARE Nº CHASSI
 2011 3 935ZEXMMBC2076047

PRÊMIO TARIFÁRIO

PNE (R\$) DENATRAM (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) ICF (R\$) VALOR PRO/RET EXLUD (R\$)

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
 COTA UNICA PARCELADO 28/03/2019

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-09

[Handwritten signatures and marks]

ERLAN DE SOUSA - ME

CNPJ/MF Nº. 09.537.342/0001-10

Nire nº 51101633931 em 15/04/2008.

QUADRO IV- DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO ECONOMICO

Em 31 de Dezembro

Valores Expressos em Reais

(=) LIQUIDEZ GERAL	159.871,50	=	8,58
	18.639,63		
(=) LIQUIDEZ SECA	159.871,50	=	8,58
	18.639,63		
(=) SOLVENCIA GERAL	819.871,50	=	6,91
	118.639,63		
(=) LIQUIDEZ CORRENTE	159.871,50	=	8,58
	18.639,63		
(=) LIQUIDEZ IMEDIATA	159.871,50	=	8,58
	18.639,63		
(=) GRAU DE ENDIVIDAMENTO	0,00	=	0,00
	701.231,87		

Reconhecemos a exatidão da presente **DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO ECONOMICO**, em 31 de Dezembro de 2018.

Chapada dos Guimarães - MT., 23 de Julho de 2019

I - Declaramos a veracidade e responsabilidade pelas informações contábeis apresentadas;

II - Declaramos que as origens das informações contábeis apresentadas são de livro mercantil não digital, declaramos que a empresa é optante pelo SIMPLES Nacional, ficando dispensado do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial;

III - Declaramos a empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

IV - Declaramos a empresa não possui Auditoria Independente.


ERLAN DE SOUSA

Empresário

RG: 32453253091554 SSP-GO

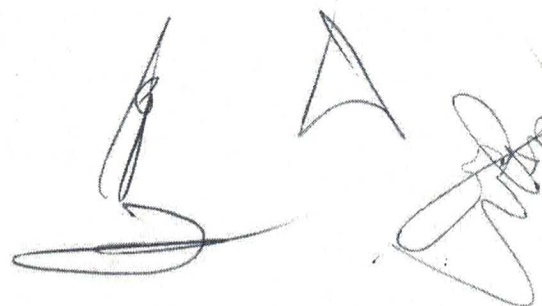
CPF: 591.248.061-53


SUSE DE ARRUDA SANTOS

Contabilista

CRC nº. MT008260/O-9

CPF.: nº. 474.876.581-04

CNPJ: 09 537 342/0001-10
ERLAN DE SOUSA - ME
E. S. TRANSPORTE E TURISMO
 Rua Paz do Senhor, Nº. 342
 Bairro: São Sebastião
 CEP. 78.195-000
CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT.


DOCUMENTOS

YVETE PEREIRA DE ARAUJO ME



ROTAS	Nº DE ALUNOS ESTIMADOS	ROTAS DE DESTINO	POLO DE ATENDIMENTO	TOTAL DE KM DIÁRIO ESTIMADO	TOTAL DE KM PARA 207 DIAS LETIVOS
LOTE 01					
1	32	FAZENDA CONCISÃO/TUCUM /USINA	JANGADA	86.	17.802
2	52	JARDIM DESCALVADO SAMAMBAIA VOZINHA E.M.SANTA HELENA	JANGADA	95	19.665
3	13	FAZENDA MORRO GRANDE/FLORESTA/USINA	JANGADA	103	21.321
	TOTAL			284	58.788
LOTE 02					
1	44	SANTO EXPEDITO JOIRCE TRAVESSA DITO E.M.SANTA HELENA	JANGADA	130	26.910
2	25	PEDRA GRANDE/SANTA HELENA	JANGADA	145	30.015
	TOTAL			275	56.925
LOTE 03					
1	20	FAZENDA FARTURA MORROPLUMO (LINHA1) FAZ. BELEZA	AGUABRANCA	185	38.295
2	20	FAZENDA RONCADOR MENDES(LINHA2)/ FAZ. MINUSA	AGUABRANCA	170	35.190
	TOTAL			355	73.485
LOTE 04					
1	35	JJ(LINHA1)	JJ	121,8	25.212,60
2	35	JJ(LINHA2)	JJ	108,4	22.438,80
	TOTAL			230,2	47.651,40
CUSTO DE REFERENCIA					
3	35	MUTUM	CORREGO DO CAMPO	65	13.455,00
5	35	PADILHA	CORREGO DO CAMPO	79	16.353,00
	TOTAL			604,4	29.808,00
LOTE 05					
1	45	CASCAIII MATUTINO	RIO DACASCA	86	17.802,00
2	45	CASCAIII NOTURNO	RIO DACASCA	68,8	14.241,60
	TOTAL			154,8	32.043,60
LOTE 06					

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 013135392073
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

MT 01 00477288359 ***** 2019
YVETE PEREIRA DE ARAUJO ME
20.858.842/0001-96 OBF6055
9BWMF07X5CP028154

MIS/CAMIONETA/NENHUMA ALCO/GASOL
VW/KOMBI
9P/1.00T/80CV
ALUGUEL
BRANCA

1 *****
2 *****
3 *****
PAGO EM REGRUO
26/03/2019

MOTOR: BTJ792143/R 2.30PBT/
Windsor Dalpra
Agente do Serviço de Trânsito

CHAPADA DOS GUIMARAES/MT 23/07/2019

MT Nº 013135392073 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2019 23/07/2019

01 20.858.842/0001-96 OBF6055
00477288359 VW/KOMBI
2012 2 9BWMF07X5CP028154

PRÊMIO TARIFÁRIO
R\$ (R\$) DESTRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)
CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL SER. PAGO SEGURO (R\$)
COTATUNICA PAGAMENTO PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO
26/03/2019

SEGURADORA LIDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

NOV-2016

Nota Copiada

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 013135386405
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

LO VIA COD. RENAVAM ANTRC EXERCÍCIO
A1 01 00143244086 ***** 2019

C2 NOME
TR7 YVETE FERREIRA DE ARAUJO ME
DE1
= 2
I 0
4

B CPF/CNPJ PLACA
20.858.842/0001-96 KKN3125

3 PLACA ANT/UF CHASSI
KKN3125/SP 9BM38407B9B651373

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
PAS/ONIBUS/NENHUMA DIESEL

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.
M. BENZ/INDUSCAR APACHE U 2009 2009

CAR/POT/CIL. CATEGORIA COB. PREDOMINANTE
41P/218CV ALUGUEL AMARELA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. COTAS
*****	*****	1*****
FAIXA P.V.A.	PARCELAMENTO/COTAS	2*****
*****	*****	3*****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
PAGO **SEGURO OBRIGATÓRIO** *****

OBSERVAÇÕES
MOTOR: 924919U0822827/1.60PBT
Rogério Amorim Souza
Agente do Serviço de Tráfego

LOCAL
CHAPADA DOS GUIMARAES/MT 15/02/2019

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOA TRANSPORTADA OU NAQ. SEGURO DPVAT

MT Nº 013135386405 BILHETE DE SEGURO DPVAT

614

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2019 15/02/20

VIA CPF/CNPJ PLACA
01 20.858.842/0001-96 KKN3125

RENAVAM MARCA/MODELO
00143244086 M. BENZ/INDUSCAR APACHE

ANO FAB. CATE. TARIF. Nº CHASSI
2009 3 9BM38407B9B651373

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) DENATRAM (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$)

COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO *****

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradorelider.com.br

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 013135396812
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

PLACA: 00259444774 ANTEC: ***** EXERCÍCIO: 2017
NOME: YVETE PEREIRA DE ARAUJO ME
PLACA: 20.858.842/0001-96 PLACA: LP55385
PLACA: LP55385/5P PLACA: 9BMS84223AB/21257

PAS/ONIBUS/MENHUMA DIESEL
M. BENZ / INDUSCAR F0Z U
COR PREDOMINANTE: BRANCA

CATEGORIA: ALUGUEL
VEIC/COTAS: 1
PARCELAMENTO/COTAS: 2
PREMIO TOTAL (R\$): *****
DATA DE PAGAMENTO: *****

MOTOR: 90497BU0884434/12-80PBT
CHAPADA DOS GUIMARAES/MT 06/03/2019

[Handwritten signatures and scribbles]

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS FÍSICOS CAUSADOS POR VEÍCULOS
EM TORCEDORES DE MATEIRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS
EM TRANSPORTADAS OU VAO SEGURO DPVAT

MT Nº 013135386812 BILHETE DE SEGURO DPVAT
ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodoctransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2019 DATA EMISSÃO: 06/03/2019
M. BENZ / INDUSCAR F0Z U
9BMS84223AB/21257

PREMIO TARIFÁRIO
COTA ÚNICA: PARCELADO:

COTA ÚNICA: *****
PARCELADO: *****
DATA DE PAGAMENTO: *****

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 08.248.208/0001-04
www.seguradoralider.com.br

39

CONTRAN

CONTRAN

NOV-2018

Empresa: YVETE PEREIRA DE ARAUJO - ME

Inscrição: 20.858.842/0001-96

Endereço: Estrada CHAP JANGADA RONCADOR PAR, 51, ASSENTAMENTO, CHAPADA DOS GUIMARAES/MT, CEP 78195-000

Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Insc. Junta Comercial: Data: 12/09/2017

Página: 0001

Número Livro: 0001

Emissão: 23/07/2019

Hora: 11:33:06

586

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	226.515,70 + 0,00	44,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.136,19 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	226.515,70	44,10
	Passivo Circulante	5.136,19	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	226.515,70 - 0,00	44,10
	Passivo Circulante	5.136,19	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	221.138,92	43,06
	Passivo Circulante	5.136,19	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	226.515,70 - 5.136,19	0,57
	Patrimônio Líquido	387.002,58	
Índice de Solvência Geral	Ativo	226.515,70	44,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.136,19 + 0,00	

Yvete Pereira de Araujo

YVETE PEREIRA DE ARAUJO
EMPRESÁRIA
RG: 04600258 SSP /MT
CPF: 340.418.931-00

Antony Marcos Vieira Torres Araujo

ANTONY MARCOS VIEIRA TORRES ARAUJO
Reg. no CRC - MT sob o No. MT016330000
CPF: 010.472.921-06

*- D não Revalidado
- D não Coeficiente
Arquivado*

[Handwritten signatures and marks]

DOCUMENTOS

CLAUDIO LUCIANO DE MENDONÇA



ROTAS	Nº DE ALUNOS ESTIMADOS	ROTAS DE DESTINO	POLO DE ATENDIMENTO	TOTAL DE KM DIÁRIO ESTIMADO	TOTAL DE KM PARA 207 DIAS LETIVOS
LOTE 01					
1	32	FAZENDA CONCISÃO/TUCUM /USINA	JANGADA	86.	17.802
2	52	JARDIM DESCALVADO SAMAMBAIA VOZINHA E.M.SANTA HELENA	JANGADA	95	19.665
3	13	FAZENDA MORRO GRANDE/FLORESTA/USINA	JANGADA	103	21.321
	TOTAL			284	58.788
LOTE 02					
1	44	SANTO EXPEDITO JOIRCE TRAVESSA DITO E.M.SANTA HELENA	JANGADA	130	26.910
2	25	PEDRA GRANDE/SANTA HELENA	JANGADA	145	30.015
	TOTAL			275	56.925
LOTE 03					
1	20	FAZENDA FARTURA MORROPLUMO (LINHA1) FAZ. BELEZA	AGUABRANCA	185	38.295
2	20	FAZENDA RONCADOR MENDES(LINHA2)/ FAZ. MINUSA	AGUABRANCA	170	35.190
	TOTAL			355	73.485
LOTE 04					
1	35	JJ(LINHA1)	JJ	121,8	25.212,60
2	35	JJ(LINHA2)	JJ	108,4	22.438,80
	TOTAL			230,2	47.651,40
		CUSTO DE REFERENCIA			
3	35	MUTUM	CORREGO DO CAMPO	65	13.455,00
5	35	PADILHA	CORREGO DO CAMPO	79	16.353,00
	TOTAL			604,4	29.808,00
LOTE 05					
1	45	CASCAIII MATUTINO	RIO DACASCA	86	17.802,00
2	45	CASCAIII NOTURNO	RIO DACASCA	68,8	14.241,60
	TOTAL			154,8	32.043,60
LOTE 06					



1	44	LAGOINHA DE BAIXO/ANA TEREZA/RAFAEL DE SIQUEIRA/ MARIA LUIZA	Urbana	126,7	26226,9
2	44	LAGOINHA DE CIMA/ANA TEREZA/RAFAEL DE SIQUEIRA/ MARIA LUIZA	Urbana	141,2	29228,4
TOTAL				267,9	55.455
LOTE 07					
1	44	PRAIA RICA Nova Nrasilandia	PRAIARICA	118,4	24.508,80
2	44	PRAIA RICA 2 Whasguintos	PRAIA RICA	118,4	24.508,80
5	20	PRAIA RICA 5 Acil	PRAIA RICA	86	17.802,00
TOTAL				322,8	66.819,60
LOTE 08					
1	44	Agua fria Acora/barra/ faz. Sucuri	agua fria	186,8	38667,6
2	44	CACHOEIRA DO BOM JARDIM	agua fria	118	24426
3	44	agua fria Barra Bom Jardim	cristo rei	126,7	26226,9
TOTAL				431,5	89320,5
CUSTO DE REREFENCIA					
LOTE 09					
1	23	JOAO CARRO castelona Matutina	JOAO CARRO	76	15732
2	23	JOAO CARRO4 - Castelona Vespertina	JOAO CARRO	94,4	19540,8
TOTAL				170,4	35272,8
LOTE 10					
1	20	SAO RAFAEL/MATA GRANDE	MATA GRANDE	45	9.315
2	20	MT 020/AERONAUTICA/CASA DE MEL	URBANA	81,2	16808,4
TOTAL				126,2	26.123

8.1.1. Sempre que necessário os itinerários poderão ser alterados para melhor atender aos alunos usuários do transporte, devendo a empresa atender nesses serviços, inclusive quando o local for de difícil acesso substituir ônibus ou micro-ônibus por veículos menores, para atender as necessidades especiais visando diminuir o tempo de transporte dos alunos;

8.1.2. Pode-se visualizar na Planilha de Controle da SME, o quantitativo médio e estimado de alunos por Rota/Comunidade, os quais, em geral, podem sofrer algum acréscimo por aumento de matrículas ou supressão por evasão;

8.1.3. As ordens de serviço serão emitidas por Item dentro de cada Lote, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e o prazo máximo para apresentação dos veículos já fiscalizados pela SME para dar início aos serviços é de até 15 (quinze) dias após a ordem de serviço;

8.2. DA VISTORIA PRÉVIA DAS ROTAS:

8.2.1. As empresas interessadas poderão, facultativamente, de imediato realizar vistoria nas unidades escolares e das rotas de transporte que atenderão ao presente objeto do certame;

PLACA - KYB - 2780 2008/2009
Renavam. 00144 276054

448

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 013922209709

LO 01 VIA 01 ODD. RENAVAM 00210520221 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO: 2019

TR4 CLAUDIO LUCIANO DE MENDONÇA

DEB 9 1 2 3 3 M T

PLACA: NJ56495

CHASSI: 9BM68B276AB701577

COMBUSTÍVEL: DIESEL

ESPECIE TIPO: PAS/MICROONIB/ENHUMA

ANEXO MOD.: 2010 2010

CATEGORIA: ALUGUEI

COR PREDOMINANTE: BRANCA

VENÇ. COTA ÚNICA: 1º *****

VENÇ. COTAS: 1º *****

PARCELAMENTO / COTAS: 2º *****

PREMIO TARIFARIO (R\$): IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO: 20/02/2019

SEGURO OBRIGATORIO

OBSERVAÇÕES: MOTOR: 90495/U0367132 (5V) 117921B
40072 ELIABAS.50PBI/ADAPTADO PNE AL
ESSIBILIDADE

Wipáson Dalpra
Agência do Serviço de Tráfego

LOCAL: CHAPADA DOS GUIMARÃES / DETRAN/MT/2019

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

MT Nº 013922209709 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2019 DATA EMISSÃO: 20/02/2019

VIA 01 RENAVAM 07.816.979/0001-10 PLACA: NJ56495

00210520221 MARCA/MODELO: M.BENZ/COMIL PIA M

ANO FAB. 2010 CILINDR.: 3 Nº CHASSI: 9BM68B276AB701577

PRÊMIO TARIFÁRIO

FMS (R\$) DENTRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL SERVIDOR/VEIC/SEGURO (%)

COTA ÚNICA PAGAMENTO PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO: 20/02/2019

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

[Handwritten signature]

DETRAN

DETRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - MT
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO
Nº 013922210073 EXERCÍCIO 2019
R.N.T.R.C. *****

LO 01 00223432334
AL 01 00223432334
CI
TRI CLAUDIO LUCIANO DE MENDONÇA
DE 1
= 8
2 3

OPF / CNPJ 07.816.979/0001-10 PLACA ASU3989
PLACA ANT / UF ASU3989 / PI

CHASSI 9BWMF07X5BP002040
COMBUSTIVEL ALCO/GASOL
ANO FAB 2010 ANO MOD 2010

COR PREDOMINANTE BRANCA
CATEGORIA ALUGUEL
CAP / POT / CIL 9P / 1.00T / 80CV

VENC. COTA ÚNICA 1*
PARCELAMENTO / COTAS 2*
PREMIO TOTAL (R\$) 3*
DATA DE PAGAMENTO 18/02/2019

PREMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$)
OBSERVAÇÕES
MOTOR: B1J741306
DOCUMENTO DE FORTALECIMENTO DO BILHETE
NÃO VALIDO PARA TRANSFERÊNCIA

LOCAL CHAFADA DOS GUTMARRAS/MT
DATA 22/02/2019
AGENTE DE SERVIÇOS / MT

MT Nº 013922210073 BILHETE DE SEGURO DPVAT
ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2019 DATA EMISSÃO 22/02/2019
VIA 01 OPF / CNPJ 07.816.979/0001-10 PLACA ASU3989

RENAVAM 00223432334 MARCA / MODELO VW / KOMBI
ANO FAB 2010 CAT. BRF 2 Nº CHASSI 9BWMF07X5BP002040

PREMIO TARIFÁRIO
R\$ (R\$) DENATRAM (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)
CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)

PAGAMENTO PARCELADO
COTA ÚNICA DATA DE QUITAÇÃO 18/02/2019

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SEGUROADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.249.602/0001-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
Nº 013922209571
EXERCÍCIO: 2019

LO VIA 01
AO 00144276054
R.N.T.R.C. *****
CI CLAUDIO LUCIANO DE MENDONÇA - ME
TR9
DEB 5
2 6

CPF/CNPJ 07.816.979/0001-10
PLACA KYB2780
PLACA ANT./UF KYB2780/RJ
CHASSI 9BWDA52R19R916952

PAS/MICROONIB/NENHUMA
ESPECIE TIPO DIESEL
COMBUSTIVEL
MARCA/MODELO VW/MASCA GRANMINI M
ANO FAB. ANO MOD. 2008 2009
COR/PREDOMINANTE LARANJA

CAP/POT/CIL 15F/150CV
CATEGORIA ALUGUEL
VENC. COTA ÚNICA
VENC. / COTAS
1* *****
2* *****
3* *****

PREMIO TARIFARIO (R\$) I OF (R\$) 3509
PREMIO TOTAL (R\$) 3509
DATA DE PAGAMENTO 07/02/2019
OBSERVAÇÕES
ALE: BANCO BRADESCO SA MOTOR: 3509
2398/2 EIXO DE TORÇÃO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA
MUNICÍPIO: JARDIM DE SÃO FRANCISCO
Cidade: Chapada dos Guimarães/MT

LOCAL CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT
DATA 20/02/2019

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT
MT Nº 013922209571 BILHETE DE SEGURO DPVAT
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2019
DATA EMISSÃO 07/02/2019

VIA 01
CPF/CNPJ 07.816.979/0001-10
PLACA KYB2780
RENAVAM 00144276054
MARCA/MODELO VW/MASCA GRANMINI M
ANO FAB. ANO MOD. 2008 2009
CAL. TARIF. 3
Nº CHASSI 9BWDA52R19R916952

PREMIO TARIFÁRIO
FNS (R\$)
DENATRAJ (R\$)
CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)
IOF (R\$)
TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
PAGAMENTO
 BOTA ÚNICA
 PARCELADO
DATA DE QUITAÇÃO 07/02/2019

SEGUROADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

DETRAN

CONTRAN

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4293/2018

TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO UNITÁRIO

EDITAL CANCELADO



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4293/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº. 022, de 17 de maio de 2016, Decreto Municipal nº. 017, de 07 de março de 2012, que aprovou a Instrução Normativa SCLA nº 004/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SME

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte escolar no âmbito do Município de Chapada dos Guimarães, com fornecimento de veículos tipo ônibus, vans, Kombi e/ou Microônibus, combustível, mão de obra e manutenção completa, de forma contínua, destinado ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Chapada dos Guimarães, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.

Data da Abertura: 26/04/2018

Horário: 09h00min (nove horas) Fuso Horário Local
(Chapada dos Guimarães/MT)

Local:

O PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS será realizado em sessão pública, na Sede da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente de Chapada dos Guimarães/MT, no endereço Av. Perimetral, esquina c/ Penn Gomes, Bairro: Bom Clima, CEP. 78.195-000 Chapada dos Guimarães – MT.

End. para retirada do Edital:

O Edital completo e seus anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, por meio do endereço: www.chapadadosguimaraes.mt.gov.br, na opção de Serviço de Informação ao Cidadão – “SIC”, em seguida na aba “Licitações” ou no link “LICITAÇÃO”, localizado na parte final da página inicial da Prefeitura.

Informações:

Superintendência de Licitação/Secretaria Municipal de Administração
Telefone: (65) 3301-1570.

Atendimento:

- Telefônico: 09:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h.

- Presencial: 12:00 às 18:00h.

E-mail: licitachapada@gmail.com



II – produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

III – produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV – produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

11.7.3 Após obedecido o disposto nos itens anteriores, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

11.8 Encerrada a etapa de lances o(a) PREGOEIRO(A) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação da proponente conforme disposições do edital.

11.9 No caso de a proponente ser empresa estrangeira, as exigências de habilitação serão atendidas mediante apresentação de documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados ou embaixadas e traduzidos por tradutor juramentado no Brasil, os quais deverão ser apresentados na forma e prazos indicados no item anterior.




12 DA HABILITAÇÃO

12.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos a seguir elencados, que deverão ser apresentados na sessão pública:

- a) Habilitação Jurídica.
- b) Qualificação Técnica.
- c) Qualificação Econômico-Financeira.
- d) Regularidade Fiscal e Trabalhista.

12.2 As empresas licitantes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

12.2.1 RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de identidade, quando se tratar de empresa individual. 
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
c.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. 
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir 

12.2.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR:

12.2.2.1 Na habilitação, além dos documentos exigidos na licitação deverão ser cobrados também:

12.2.2.1.1 As licitantes interessadas deverão apresentar, sob as penas da Lei, declarações que possua e tenha plena capacidade técnica e operacional para realizar os serviços;



12.2.2.1.2 Declaração, que a empresa licitante possui a frota de ônibus/ vans/ kombi/ microônibus necessária, suficiente e adequada a atender o objeto da futura contratação, devidamente regularizada junto ao órgão competente (DETRAN/MT, CIRETRAN/MT, etc); (Modelo – Anexo VIII)

12.2.2.1.3 Declaração que a empresa possui e manterá garagem, bem como os aparelhamentos técnicos adequados e disponíveis para realização dos serviços de manutenção e de capacidade para substituição dos veículos quando necessário, garantido que não ocorra paralisação do transporte escolar; (Modelo – Anexo VIII)

12.2.2.1.4 Declaração que a empresa que possui em seu nome (Pessoa Jurídica), Frota de ônibus/vans/Kombi/microônibus, necessária a atender o objeto da futura contratação; (Modelo – Anexo VIII)

12.2.2.1.5 As Declarações apresentadas pelas licitantes, serão feitas sob as penas da lei, respondendo as mesmas por implicações civis, administrativas e criminais em havendo falsa declaração ou não condizer com a verdade dos fatos; (Modelo – Anexo VIII)

12.2.2.1.6 Declaração de que a empresa licitante tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações no que diz respeito ao fato de que quando da contratação, a licitante deverá apresentar à fiscalização da SME, todos os veículos em plenas condições operacionais e documentais exigidas na Lei; (Modelo – Anexo VIII)

12.2.2.1.7 Declaração que a licitante deverá ainda, quando do início da execução contratual irá disponibilizar o quantitativo e mão de obra suficiente e necessária, bem como copia da CTPS, Livro de Registro, dos funcionários que prestarão os serviços devidamente registrados e identificados; (Modelo – Anexo VIII)

12.2.3 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar atestado(s) de capacidade técnica, pertinente e compatível(is) com o objeto desta licitação, podendo o(s) mesmo(s) ser(em) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado caso o(s) atestado(s) seja(m) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito privado, deverá(ão) obrigatoriamente ser(em) apresentado(s) com firma reconhecida em cartório.
- b) Poderão participar deste certame, quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto, para exercer a atividade;
- c) Só serão considerados válidos os atestados em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do CNPJ, Razão Social e endereço da entidade. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome, cargo exercido na entidade, número de telefone para contato, estando as informações sujeitas à conferência pela Comissão.

12.2.3.1 No Anexo IV consta modelo de Atestado de Capacidade Técnica;

12.2.4 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

12.2.4.1 Balanço Patrimonial, e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE

D C T F MENSAL - 3.40

CNPJ: 17.672.526/0001-10

Janeiro/2018

Dados do Processamento

Número da Declaração: 100.2018.2018.1820481151
Número do Recibo: 06.71.30.00.42-10
Data de Recepção: 22/05/2018
Data de Processamento: 22/05/2018

Dados Iniciais

Período: 01/01/2018 a 31/01/2018
Declaração Retificadora: Não
Situação: Normal
PJ inativa no mês da declaração: Sim
PJ optante pelo Simples Nacional: Não
Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral
Forma de Tributação do Lucro: Não preenchido
PJ Levantou Balanço/Balancete de Suspensão no Mês: Não
PJ com Débitos de SCP a serem Declarados: Não
PJ optante pelo CPRB: Não
Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração
Opções referentes à Lei 12.973/2014 para o ano-calendário de 2014: Não preenchido
Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não preenchido
Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins: Não preenchido

Dados Cadastrais do Estabelecimento

Nome Empresarial: OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME
Logradouro: RUA XERENTES
Complemento:
Município: JACIARA
CEP: 78820-000
Caixa Postal:
Correio Eletrônico: ASSECONCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Número: 445
Bairro/Distrito: SAO SEBASTIAO

Telefone: (66)3461-1160

UF: MT
FAX:

CNPJ: 17.672.526/0001-10

Janeiro/2018

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: KATIA FERNANDA ARAUJO DA SILVA

CPF: 899.030.991-34

Telefone: (66)3461-1160

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: ASSECONCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: DEMIRO ALVES DA SILVA

CPF: 468.926.641-72

Inscrição no CRC: MT004256008

Telefone: (66)3461-1160

Ramal:

Fax:

UF: MT

Correio Eletrônico: ASSECONCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Não existem Débitos.

Não existem Débitos do Trimestre Anterior.

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

D C T F MENSAL - 3.40

CNPJ: 17.672.526/0001-10

Março/2018

Dados do Processamento

Número da Declaração: 100.2018.2018.1830481782
Número do Recibo: 07.46.00.40.63-11
Data de Recepção: 22/05/2018
Data de Processamento: 22/05/2018

Dados Iniciais

Período: 01/03/2018 a 31/03/2018
Declaração Retificadora: Não
Situação: Normal
PJ inativa no mês da declaração: Sim
PJ optante pelo Simples Nacional: Não
Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral
Forma de Tributação do Lucro: Não preenchido
PJ Levantou Balanço/Balancete de Suspensão no Mês: Não
PJ com Débitos de SCP a serem Declarados: Não
PJ optante pelo CPRB: Não
Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração
Opções referentes à Lei 12.973/2014 para o ano-calendário de 2014: Não preenchido
Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não preenchido
Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins: Não preenchido

Dados Cadastrais do Estabelecimento

Nome Empresarial: OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME
Logradouro: RUA XERENTES
Complemento:
Município: JACIARA
CEP: 78820-000
Caixa Postal:
Correio Eletrônico: ASSECONCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
Número: 445
Bairro/Distrito: SAO SEBASTIAO
UF: MT
FAX:
Telefone: (66)3461-1160

CNPJ: 17.672.526/0001-10

Março/2018

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: KATIA FERNANDA ARAUJO DA SILVA

CPF: 899.030.991-34

Telefone: (66)3461-1160

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: ASSECONCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: DEMIRO ALVES DA SILVA

CPF: 468.926.641-72

Inscrição no CRC: MT004256008

Telefone: (66)3461-1160

Ramal:

Fax:

UF: MT

Correio Eletrônico: ASSECONCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Não existem Débitos.

Não existem Débitos do Trimestre Anterior.

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

D C T F MENSAL - 3.40

Maio/2018

CNPJ: 17.672.526/0001-10

Dados do Processamento

Número da Declaração: 100.2018.2018.1880694307
Número do Recibo: 26.39.31.56.33-14
Data de Recepção: 19/07/2018
Data de Processamento: 19/07/2018

Dados Iniciais

Período: 01/05/2018 a 31/05/2018
Declaração Retificadora: Não
Situação: Normal
PJ inativa no mês da declaração: Sim
PJ optante pelo Simples Nacional: Não
Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral
Forma de Tributação do Lucro: Não preenchido
PJ Levantou Balanço/Balancete de Suspensão no Mês: Não
PJ com Débitos de SCP a serem Declarados: Não
PJ optante pelo CPRB: Não
Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração
Opções referentes à Lei 12.973/2014 para o ano-calendário de 2014: Não preenchido
Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em
Função da Taxa de Câmbio: Não preenchido
Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins: Não preenchido

Dados Cadastrais do Estabelecimento

Nome Empresarial: OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA EPP
Logradouro: RUA XERENTES
Complemento:
Município: JACIARA
CEP: 78820-000
Caixa Postal: 99
Correio Eletrônico: KATIAJMCNTABILIDADE@OUTLOOK.COM

Número: 445
Bairro/Distrito: SAO SEBASTIAO
UF: MT
FAX:
Telefone: (66)3461-1752
78820-000

CNPJ: 17.672.526/0001-10

Maio/2018

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: KATIA FERNANDA ARAUJO DA SILVA

CPF: 899.030.991-34

Telefone:

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: KATIAJMCONTABILIDADE@OUTLOOK.COM

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: KATIA FERNANDA ARAUJO DA SILVA

CPF: 899.030.991-34

Inscrição no CRC:

Telefone: (66)3461-1752

Ramal:

Fax:

UF:

Correio Eletrônico: KATIAJMCONTABILIDADE@OUTLOOK.COM

Não existem Débitos.

Não existem Débitos do Trimestre Anterior.

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

D C T F MENSAL - 3.40

CNPJ: 17.672.526/0001-10

Julho/2018

Dados do Processamento

Número da Declaração: 100.2018.2018.1810953661
Número do Recibo: 10.41.30.24.61-73
Data de Recepção: 24/09/2018
Data de Processamento: 24/09/2018

Dados Iniciais

Período: 01/07/2018 a 31/07/2018
Declaração Retificadora: Não
Situação: Normal
PJ inativa no mês da declaração: Sim
PJ optante pelo Simples Nacional: Não
Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral
Forma de Tributação do Lucro: Não preenchido
PJ Levantou Balanço/Balancete de Suspensão no Mês: Não
PJ com Débitos de SCP a serem Declarados: Não
PJ optante pelo CPRB: Não
Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração
Opções referentes à Lei 12.973/2014 para o ano-calendário de 2014: Não preenchido
Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em
Função da Taxa de Câmbio: Não preenchido
Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins: Não preenchido

Dados Cadastrais do Estabelecimento

Nome Empresarial: OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA EPP

Logradouro: RUA XERENTES

Complemento:

Município: JACIARA

CEP: 78820-000

Caixa Postal: 99

Correio Eletrônico: KATIAJMCNTABILIDADE@OUTLOOK.COM

Número: 445

Bairro/Distrito: SAO SEBASTIAO

Telefone: (66)3461-1752

78820-000

UF: MT

FAX:

CNPJ: 17.672.526/0001-10

Julho/2018

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: KATIA FERNANDA ARAUJO DA SILVA

CPF: 899.030.991-34

Telefone:

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: KATIAJMCNTABILIDADE@OUTLOOK.COM

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: KATIA FERNANDA ARAUJO DA SILVA

CPF: 899.030.991-34

Inscrição no CRC:

Telefone: (66)3461-1752

Ramal:

Fax:

UF:

Correio Eletrônico: KATIAJMCNTABILIDADE@OUTLOOK.COM

Não existem Débitos.

Não existem Débitos do Trimestre Anterior.

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF

RELAÇÃO DE DECLARAÇÕES

CNPJ	Período	Data de Recepção	Período Inicial	Período Final	Situação	Tipo/Status	Serviços
17.672.526/0001-10	Janeiro/2016	21/07/2016	01/01/2016	31/01/2016	Normal	Original/ Ativa	<input type="checkbox"/>
17.672.526/0001-10	Janeiro/2017	21/07/2017	01/01/2017	31/01/2017	Normal	Original/ Ativa	<input type="checkbox"/>
17.672.526/0001-10	Fevereiro/2017	21/07/2017	01/02/2017	28/02/2017	Normal	Original/ Ativa	<input type="checkbox"/>
17.672.526/0001-10	Março/2017	21/07/2017	01/03/2017	31/03/2017	Normal	Original/ Ativa	<input type="checkbox"/>
17.672.526/0001-10	Abril/2017	21/07/2017	01/04/2017	30/04/2017	Normal	Original/ Ativa	<input type="checkbox"/>
17.672.526/0001-10	Maior/2017	21/07/2017	01/05/2017	31/05/2017	Normal	Original/ Ativa	<input type="checkbox"/>
17.672.526/0001-10	Janeiro/2018 ✓	22/05/2018	01/01/2018	31/01/2018 ✓	Normal	Original/ Ativa	<input type="checkbox"/>
17.672.526/0001-10	Março/2018 ✓	22/05/2018	01/03/2018	31/03/2018 ✓	Normal	Original/ Ativa	<input type="checkbox"/>
17.672.526/0001-10	Maior/2018 ✓	19/07/2018	01/05/2018	31/05/2018 ✓	Normal	Original/ Ativa	<input type="checkbox"/>
17.672.526/0001-10	Julho/2018 ✓	24/09/2018	01/07/2018	31/07/2018 ✓	Normal	Original/ Ativa	<input type="checkbox"/>



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120135037-0	17.672.526/0001-10	13/02/2013	13/02/2013

Endereço Completo:
RUA XERENTES 445 - BAIRRO SAO SEBASTIAO CEP 78820-000 - JACIARA/MT

Objeto Social:
TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, SERVICOS DE PRESTACAO DE SERVICIO DE TERRENOS, TAIS COMO, DRENAGENS DE SOLO, ATIVIDADES DE LIMPEZA, TAIS COMO, LIMPEZA DE RUAS TANQUES, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM SEM OPERADOR, LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOR, LOCACAO DE CAMINHOS SEM MOTORISTA, SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, CONSTRUCAO DE PONTES DE CONCRETO E MADEIRAS, TUNEIS E VIADUTOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, SERVICOS DE CALHAS, CONSTRUCAO DE TELHADOS, LIMPEZA DE FACHADAS, SERVICOS DE BOTA FORA, ESCAVACOES PARA CONSTRUCAO, REMOSSAO DE TERRAS, LIMPEZA DE TERRENOS, JARINAGEM, ARBORIZACAO, LIMPEZA DE IMOVEIS, SERVICOS TECNICO EM LEITURA DE HIDROMETROS, SERVICOS DE ENCANADOR MANUTENCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA, PERFURACOES DE SOLO.

Capital Social:	R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado:	R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
	899.030.991-34	KATIA FERNANDA ARAUJO DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 187.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	884.760.901-10	RONIVALDO MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	xxxxxxx	R\$ 12.500,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/07/2019 Número: 2167387

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA EPP	xxxxxxx	2090824	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME	5120135037-0	20168747545	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C19000651711 e visualize a certidão)



19/131.790-0



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120135037-0	17.672.526/0001-10	13/02/2013	13/02/2013

Endereço Completo:

RUA XERENTES 445 - BAIRRO SAO SEBASTIAO CEP 78820-000 - JACIARA/MT

Objeto Social:

TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, SERVICOS DE PRESTACAO DE SERVICIO DE TERRENOS, TAIS COMO, DRENAGENS DE SOLO, ATIVIDADES DE LIMPEZA, TAIS COMO, LIMPEZA DE RUAS TANQUES, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM SEM OPERADOR, LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOR, LOCACAO DE CAMINHOS SEM MOTORISTA, SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, CONSTRUCAO DE PONTES DE CONCRETO E MADEIRAS, TUNEIS E VIADUTOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, SERVICOS DE CALHAS, CONSTRUCAO DE TELHADOS, LIMPEZA DE FACHADAS, SERVICOS DE BOTA FORA, ESCAVACOES PARA CONSTRUCAO, REMOSSAO DE TERRAS, LIMPEZA DE TERRENOS, JARINAGEM, ARBORIZACAO, LIMPEZA DE IMOVEIS, SERVICOS TECNICO EM LEITURA DE HIDROMETROS, SERVICOS DE ENCANADOR MANUTENCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA, PERFURACOES DE SOLO.

Capital Social:	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
DUZENTOS MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 200.000,00		
DUZENTOS MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
899.030.991-34	KATIA FERNANDA ARAUJO DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 187.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
884.760.901-10	RONIVALDO MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	xxxxxxx	R\$ 12.500,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/07/2019

Número: 2167387

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA EPP	xxxxxxx	2090824	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME	5120135037-0	20168747545	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C19000651711 e visualize a certidão)



19/131.790-0



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 25 de Julho de 2019 12:45


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000651711 e visualize a certidão)



19/131.790-0



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

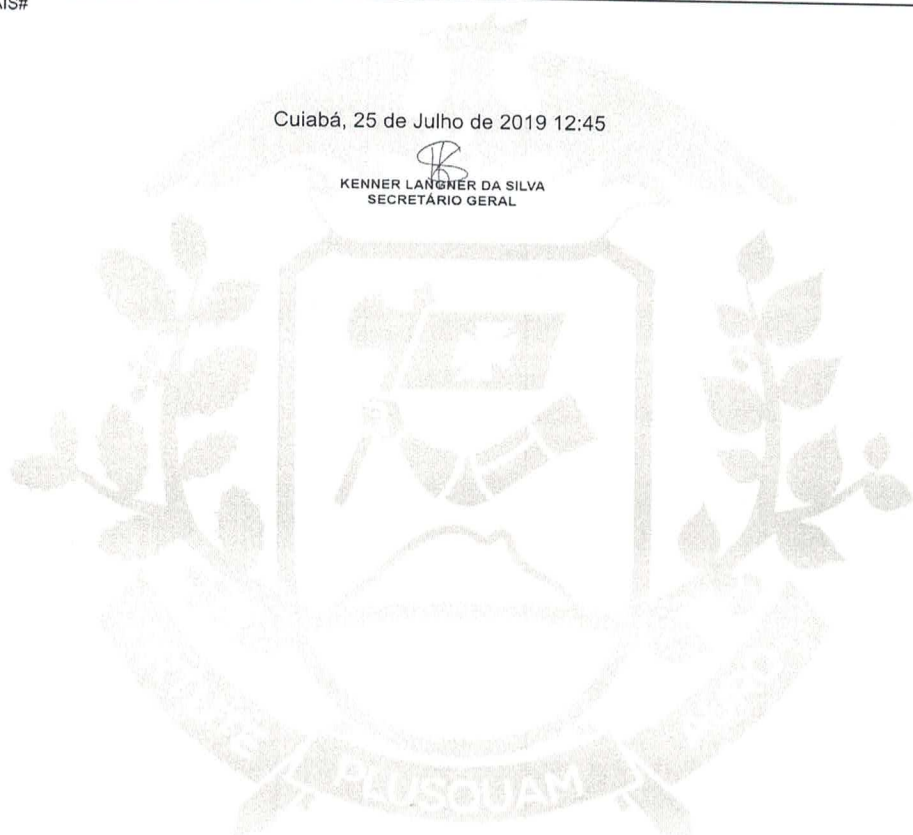
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 25 de Julho de 2019 12:45


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C19000651711 e visualize a certidão)



19/131.790-0

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

NIRE: 5120135037-0	CNPJ: 17.672.526/0001-10
Nome da Empresa: OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	
Nome Fantasia:	Situação: ATIVA
Natureza Jurídica: 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	Status: XXXXXXXX

Dados da Empresa

Endereço: RUA XERENTES 445 BAIRRO SAO SEBASTIAO CEP 78820-000 JACIARA/MT BRASIL	
Telefone: 66 3461116	Email: katiajmcontabilidade@outlook.com
Home Page:	Data da Constituição: 13/02/2013
Capital: R\$ 200.000,00	Início de Atividade: 13/02/2013
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00	Dep. Autorização Gov.: Não
Valor da Cota: R\$ 1,00	Capital Aberto: Não
Porte: EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Data de Término:
Inscrição Estadual:	
Último Arquivamento: 22/07/2019 002 - ALTERACAO	

Objeto Social

TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, SERVICOS DE PRESTACAO DE SERVICIO DE TERRENOS, TAIS COMO, DRENAGENS DE SOLO, ATIVIDADES DE LIMPEZA, TAIS COMO, LIMPEZA DE RUAS E TANQUES, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM SEM OPERADOR, LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOR, LOCACAO DE CAMINHOES SEM MOTORISTA, SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, CONSTRUCAO DE PONTES DE CONCRETO E MADEIRAS, TUNEIS E VIADUTOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, SERVICOS DE CALHAS, CONSTRUCAO DE TELHADOS, LIMPEZA DE FACHADAS, SERVICOS DE BOTA FORA, ESCAVACOES PARA CONSTRUCAO, REMOSSAO DE TERRAS, LIMPEZA DE TERRENOS, JARINAGEM, ARBORIZACAO, LIMPEZA DE IMOVEIS, SERVICOS TECNICO EM LEITURA DE HIDROMETROS, SERVICOS DE ENCANADOR MANUTENCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA, PERFURACOES DE SOLO.

Atividades da Empresa

CNAE	Descrição
P 4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
S 2542000	FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
S 4120400	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
S 4211101	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
S 4212000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
S 4213800	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
S 4222701	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
S 4299501	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
S 4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
S 4319300	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
S 4399199	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
S 4744002	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
S 4923002	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
S 4929901	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
S 5212500	CARGA E DESCARGA
S 6209100	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
S 7112000	SERVICOS DE ENGENHARIA

CNAE	Descrição				
S 7711000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR				
S 7719599	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR				
S 7732201	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES				
S 7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR				
S 8111700	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS				
S 8121400	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS				
S 8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE				
CPF:	899.030.991-34	NIRE:		CNPJ:	
Nome: KATIA FERNANDA ARAUJO DA SILVA					
Condição: SÓCIO / ADMINISTRADOR			Cargo: ADMINISTRADOR		
Data Entrada:		13/05/2016		Participação Capital: R\$ 187.500,00	
Início Mandato:		13/05/2016		Estado Civil: Casado	
Término Mandato:				Regime de Bens: Comunhao Parcial	
Condição Conselheiro:				Cargo Conselheiro:	
Início Mandato:				Término Mandato:	
Identidade:		13147714 - SSP - MT		Emancipação:	
Validade Identidade:				Nacionalidade: BRASIL	
Profissão:		COMERCIANTE		Carteira Exercício Profissional? Não	
Sexo:		Feminino			
Endereço: RUA XERENTES 445 BAIRRO SAO SEBASTIAO CEP 78820-000 JACIARA/MT BRASIL					

CPF:	884.760.901-10	NIRE:		CNPJ:	
Nome: RONIVALDO MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS					
Condição: SOCIO					
Data Entrada:		13/02/2013		Participação Capital: R\$ 12.500,00	
Início Mandato:				Estado Civil: Casado	
Término Mandato:				Regime de Bens: Comunhao Parcial	
Condição Conselheiro:				Cargo Conselheiro:	
Início Mandato:				Término Mandato:	
Identidade:		12813451 - SSP - MT		Emancipação:	
Validade Identidade:				Nacionalidade: BRASIL	
Profissão:		COMERCIANTE		Carteira Exercício Profissional? Não	
Sexo:		Masculino			
Endereço: RUA XERENTES 445 BAIRRO SAO SEBASTIAO CEP 78820-000 JACIARA/MT BRASIL					

Histórico

Nº Aprov.	Data Aprov.	Ato/Evento	Nº Rolo	Enq.	Data Ass.	Debênture
RD 2167387	22/07/2019	A002 - ALTERACAO E2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR E206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) E2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL			17/07/2019	
D 2090824	16/10/2018	A002 - ALTERACAO E2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR E020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL			26/09/2018	

Histórico

Nº Aprov.	Data Aprov.	Ato/Evento	Nº Rolo	Enq.	Data Ass.	Debênture
		E2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)				
20170667782	06/09/2017	A310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/ EMPRESARIO				
		E223 - BALANCO				
20168747537	16/05/2016	A307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP				
		E307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP				
D 20168747545	13/05/2016	A002 - ALTERACAO				
		E022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL				
20130158151	13/02/2013	A315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA				
		E315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA				
D 51201350370	13/02/2013	A090 - CONTRATO				
		E090 - CONTRATO				

MEI = Recebido do Portal MEI; RD = Registro Digital; D = Digitalizado

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	NIRE	Nº Aprovação	Tipo Movimentação
OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME	5120135037-0	20168747545	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA EPP		2090824	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

NIRE: 5120135037-0	CNPJ: 17.672.526/0001-10
Nome da Empresa: OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	
Nome Fantasia:	Situação: ATIVA
Natureza Jurídica: 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	Status: XXXXXXXX

Dados da Empresa

Endereço: RUA XERENTES 445 BAIRRO SAO SEBASTIAO CEP 78820-000 JACIARA/MT BRASIL	
Telefone: 66 3461116	Email: katiajmcontabilidade@outlook.com
Home Page:	Data da Constituição: 13/02/2013
Capital: R\$ 200.000,00	Início de Atividade: 13/02/2013
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00	Dep. Autorização Gov.: Não
Valor da Cota: R\$ 1,00	Capital Aberto: Não
Porte: EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Data de Término:
Inscrição Estadual:	
Último Arquivamento: 22/07/2019 002 - ALTERACAO	

Objeto Social

TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, SERVICOS DE PRESTACAO DE SERVICIO DE TERRENOS, TAIS COMO, DRENAGENS DE SOLO, ATIVIDADES DE LIMPEZA, TAIS COMO, LIMPEZA DE RUAS TANQUES, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM SEM OPERADOR, LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOR, LOCACAO DE CAMINHOS SEM MOTORISTA, SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, CONSTRUCAO DE PONTES DE CONCRETO E MADEIRAS, TUNEIS E VIADUTOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, SERVICOS DE CALHAS, CONSTRUCAO DE TELHADOS, LIMPEZA DE FACHADAS, SERVICOS DE BOTA FORA, ESCAVACOES PARA CONSTRUCAO, REMOSSAO DE TERRAS, LIMPEZA DE TERRENOS, JARINAGEM, ARBORIZACAO, LIMPEZA DE IMOVEIS, SERVICOS TECNICO EM LEITURA DE HIDROMETROS, SERVICOS DE ENCANADOR MANUTENCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA, PERFURACOES DE SOLO.

Atividades da Empresa

CNAE	Descrição
P 4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
S 2542000	FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
S 4120400	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
S 4211101	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
S 4212000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
S 4213800	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
S 4222701	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
S 4299501	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
S 4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
S 4319300	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
S 4399199	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
S 4744002	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
S 4923002	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
S 4929901	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
S 5212500	CARGA E DESCARGA
S 6209100	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
S 7112000	SERVICOS DE ENGENHARIA

CNAE	Descrição	
S 7711000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
S 7719599	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	
S 7732201	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	
S 7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	
S 8111700	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS	
S 8121400	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
S 8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
CPF: 899.030.991-34	NIRE:	CNPJ:
Nome: KATIA FERNANDA ARAUJO DA SILVA		
Condição: SÓCIO / ADMINISTRADOR	Cargo: ADMINISTRADOR	
Data Entrada: 13/05/2016	Participação Capital: R\$ 187.500,00	
Início Mandato: 13/05/2016	Estado Civil: Casado	
Término Mandato:	Regime de Bens: Comunhao Parcial	
Condição Conselheiro:	Cargo Conselheiro:	
Início Mandato:	Término Mandato:	
Identidade: 13147714 - SSP - MT	Emancipação:	
Validade Identidade:	Nacionalidade: BRASIL	
Profissão: COMERCIANTE	Carteira Exercício Profissional? Não	
Sexo: Feminino		
Endereço: RUA XERENTES 445 BAIRRO SAO SEBASTIAO CEP 78820-000 JACIARA/MT BRASIL		

CPF: 884.760.901-10	NIRE:	CNPJ:
Nome: RONIVALDO MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS		
Condição: SOCIO		
Data Entrada: 13/02/2013	Participação Capital: R\$ 12.500,00	
Início Mandato:	Estado Civil: Casado	
Término Mandato:	Regime de Bens: Comunhao Parcial	
Condição Conselheiro:	Cargo Conselheiro:	
Início Mandato:	Término Mandato:	
Identidade: 12813451 - SSP - MT	Emancipação:	
Validade Identidade:	Nacionalidade: BRASIL	
Profissão: COMERCIANTE	Carteira Exercício Profissional? Não	
Sexo: Masculino		
Endereço: RUA XERENTES 445 BAIRRO SAO SEBASTIAO CEP 78820-000 JACIARA/MT BRASIL		

Histórico

Nº Aprov.	Data Aprov.	Ato/Evento	Nº Rolo	Enq.	Data Ass.	Debênture
RD 2167387	22/07/2019	A002 - ALTERACAO E2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR E206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) E2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL			17/07/2019	
D 2090824	16/10/2018	A002 - ALTERACAO E2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR E020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL			26/09/2018	

Histórico

Nº Aprov.	Data Aprov.	Ato/Evento	Nº Rolo	Enq.	Data Ass.	Debênture
20170667782	06/09/2017	E2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)				
		A310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/ EMPRESARIO				
		E223 - BALANÇO				
20168747537	16/05/2016	A307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP				
		E307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP				
D 20168747545	13/05/2016	A002 - ALTERAÇÃO				
		E022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL				
20130158151	13/02/2013	A315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA				
		E315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA				
D 51201350370	13/02/2013	A090 - CONTRATO				
		E090 - CONTRATO				

MEI = Recebido do Portal MEI; RD = Registro Digital; D = Digitalizado

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	NIRE	Nº Aprovação	Tipo Movimentação
OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME	5120135037-0	20168747545	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA EPP		2090824	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de comprovação e informação na qualidade de contador da empresa OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, CNPJ – 17.672.526/0001.10, com sede na Rua Xerentes, 445, Bairro São Sebastião, Jaciara MT, que ainda não houve a entrega da ECF (ESCRITURAÇÃO CONTABIL FISCAL-INATIVA)- ECF SPED , do exercício de 2019, ano base 2018 , pelo seguinte motivo, esta obrigação acessória foi Instituída pela Medida Provisória 627, de 2013, e convertida na Lei nº 12.973, em 2014, e determinada na Instrução Normativa RFB nº 1.536 de 22 de dezembro de 2014 a entrega das Empresas Inativas .

O prazo final de sua entrega via digital através do arquivo ECF SPED , foi fixado pelo ART. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.422/2013, até o ULTIMO dia útil do mês de julho do ano posterior ao do período da Escrituração Fiscal , ou sejam o ano base de 2018 poderá ser entregue até o dia 31.07.2019.

Por ser a expressão da verdade firmo a declaração na forma da Lei.

Jaciara MT 25 de julho de 2019

CARTÓRIO MACHADO
2º OFÍCIO


GERALDO PACHECO LEITE

CRC TC 3373 MT - CPF – 345.810.901.30

Rua Itararé - 1368, centro, Jaciara MT CEP- 78820.000

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Copacabana, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP: 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Fernandes Machado

Reconheço por semelhança as firmas de: GERALDO PACHECO LEITE
Selo: BHS-703 Cod.: 22 Valor: R\$6,60

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Jaciara - MT 29 de julho de 2019

LEIDIANE OUTRA FUCUTA

Ba^{te} Leidiane Dutra Fucuta
Escritura
www.tabelionatojps-tjmta.com.br



O que é a ECF, obrigatoriedade e prazo de entrega

A Escrituração Contábil Fiscal (ECF) substitui a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), a partir do ano-calendário 2014, com entrega prevista para o último dia útil do mês de julho do ano posterior ao do período da escrituração no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped). Portanto, a DIPJ está extinta a partir do ano-calendário 2014.

São obrigadas ao preenchimento da ECF todas as pessoas jurídicas, inclusive imunes e isentas, sejam elas tributadas pelo lucro real, lucro arbitrado ou lucro presumido, exceto:

I - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

II - Os órgãos públicos, às autarquias e às fundações públicas;

III - As pessoas jurídicas inativas de que trata a Instrução Normativa RFB nº 1.536, de 22 de dezembro de 2014; e

Nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1536, de 22 de dezembro de 2014, considera-se pessoa jurídica inativa aquela que não tenha efetuado qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira, inclusive aplicação no mercado financeiro ou de capitais, durante todo o ano-calendário. Estas deverão apresentar a Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica (DSPJ) - Inativa.

Há que se ressaltar que, caso a pessoa jurídica tenha Sociedades em Conta de Participação (SCP), cada SCP deverá preencher e transmitir sua própria ECF, utilizando o CNPJ da pessoa jurídica que é sócia ostensiva e o CNPJ/Código de cada SCP.

Uma das inovações da ECF corresponde, para as empresas obrigadas a entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD), à utilização dos saldos e contas da ECD para preenchimento inicial da ECF. Ademais, a ECF também recuperará os saldos finais das ECF anterior, a partir do ano-calendário 2015. Na ECF haverá o preenchimento e controle, por meio de validações, das partes A e B do Livro Eletrônico de Apuração do Lucro Real (e-Lalur) e do Livro Eletrônico de Apuração da Base de Cálculo da CSLL (e-Lacs). Todos os saldos informados nesses livros também serão controlados e, no caso da parte B, haverá o batimento de saldos de um ano para outro.

Finalmente, a ECF apresentará as fichas de informações econômicas e de informações gerais em novo formato de preenchimento para as empresas.

O prazo de entrega foi fixado pelo art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.422/2013, reproduzido abaixo:

Art. 3º A ECF será transmitida anualmente ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) até o último dia útil do mês de julho do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira.

§ 1º A ECF deverá ser assinada digitalmente mediante certificado emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), a fim de garantir a autoria, a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do documento digital.

§ 2º Nos casos de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, a ECF deverá ser entregue pelas pessoas jurídicas extintas, cindidas, fusionadas, incorporadas e incorporadoras, até o último dia útil do 3º(terceiro) mês subsequente ao do evento.

§ 3º A obrigatoriedade de entrega da ECF, na forma prevista no § 2º, não se aplica à incorporadora, nos casos em que as pessoas jurídicas, incorporadora e incorporada, estejam sob o mesmo controle societário desde o ano-calendário anterior ao do evento.

§ 4º Nos casos de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, ocorridos de janeiro a abril do ano-calendário, o prazo de que trata o § 2º será até o último dia útil do mês de julho do referido ano, mesmo prazo da ECF para situações normais relativas ao ano-calendário anterior.

§ 5º O prazo para entrega da ECF será encerrado às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do último dia fixado para entrega da escrituração

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

17.672.526/0001-10

SCP

NOME EMPRESARIAL

OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2017 a 31/12/2017

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

1E.6C.97.64.B6.52.6E.EF.5A.61.CB.D3.CB.98.F2.A8.00.1E.A6.A2

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	17672526000110	OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA EPP: 17672526000110	6067693050692892652	01/02/2018 a 01/02/2019
Contador/Contabilista	34581090130	GERALDO PACHECO LEITE:34581090130	4092570594903186337	04/09/2018 a 04/09/2019

NÚMERO DO RECIBO:

1E.6C.97.64.B6.52.6E.EF.5A.61.CB.D3.
CB.98.F2.A8.00.1E.A6.A2-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/09/2018 às 11:48:18

B9.6F.48.59.1B.D2.D2.0D 75.7C.
B9.50.88.4A.8A.5C

GERALDO PACHECO LEITE
Rua Itararé, 1378 - Centro - CEP 78820-000
Jaciara - MT - Fone: (66) 3461-1596
CRCTC - 00337300 / CPF 345810901-30

Relatório de Impressão de Pastas e Ficha

Nome Empresarial: OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA SCP: CNPJ: 17.672.526/0001-10 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

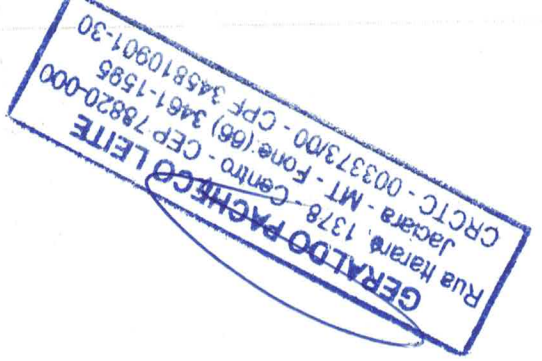
Identificador do arquivo	Código da versão do leiaute
LECF	0004
CNPJ	Nome empresarial
17672526000110	OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
Indicador do início do período	Indicador de situação especial e outros eventos
0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)	0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial	Data final
01/01/2017	31/12/2017
Escrituração retificadora?	Número do recibo anterior
N - ECF original	Identificação da SCP
0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal)
2062 - Sociedade Empresária Limitada	4924800 - Transporte escolar
Endereço	Número
RUA XERENTES	445
Complemento	Bairro/Distrito
	SAO SEBASTIAO
UF	Código do Município
MT - Mato Grosso	5104807 - Jaciara
CEP	Número do Telefone
78820000	
Correio Eletrônico	
alfacontabilidade_jac@hotmail.com	

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
KATIA FERNANDES ARAUJO DA SILVA	17672526000110	205 - Administrador		alfacontabilidade_jac@hotmail.com	
geraldo pacheco leite	34581090130	900 - Contador/Contabilista	3373	geraldopl.aifa@hotmail.com	6634611595



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 17.672.526/0001-10

SCP:

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

GERALDO PACHEGO LEITE
Rua Itararé 1378 - Centro - CEP 78820-000
Jaciara - MT Fone: (66) 3461-1595
CRCTC - 003373/00 - CPF 345810901-30

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
 CNPJ: 17.672.526/0001-10
 SCP:

Registro Y600 - Identificação e Remuneração de Sócios, Titulares, Dirigentes e Conselheiros

Data da Alteração no Quadro Societário	Data do Fim Societário	Código do País	Indicador de Qualificação do Sócio	CPF ou CNPJ	Nome ou Nome Empresarial	Qualificação	Percentual s/ Capital Total	Percentual s/ Capital Votante	CPF do Representante Legal
13/02/2013		105 - BRASIL	PF - Pessoa Física	89903099134	KATIA FERNANDES ARAUJO DA SILVA	02 - Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil	50.0000	50.0000	

Qualificação do Representante Legal: Remuneração do Trabalho: Juros sobre o Capital Próprio: Lucros/Dividendos: Demais rendimentos:



INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR

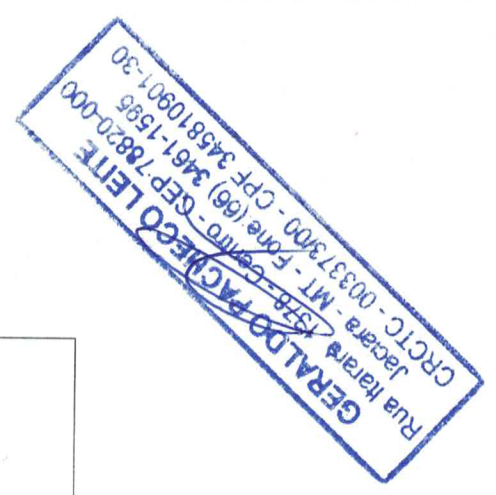
Nome Empresarial: OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 17.672.526/0001-10

SCP:

Registro Y672 - Outras Informações (Lucro Presumido ou Lucro Arbitrado)	
01. Capital Registrado	01. Capital Registrado
0,00	0,00
02. Estoques	02. Estoques
0,00	0,00
03. Saldo de Caixa e Bancos	03. Saldo de Caixa e Bancos
0,00	0,00
04. Saldo de Aplicações Financeiras	04. Saldo de Aplicações Financeiras
0,00	0,00
05. Contas a Receber	05. Contas a Receber
0,00	0,00
06. Contas a Pagar	06. Contas a Pagar
0,00	0,00
07. Compras de Mercadorias no Ano-calendário	08. Compras de Elementos do Ativo no Ano-Calendário, Exceto os Classificáveis no Ativo Circulante e Ativo Realizável a Longo Prazo
0,00	0,00
09. Receitas e Rendimentos Não Tributáveis ou Tributados Exclusivamente na Fonte	10. Total do Ativo
0,00	0,00
11. Valor Total da Folha Sujeita à Alíquota Reduzida de que Trata a Lei nº 11.774/2008	12. Alíquota Reduzida de que Trata a Lei nº 11.774/2008
0,00	0,00
14. Método de Avaliação do Estoque Final	



Nome Empresarial: OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 17.672.526/0001-10

SCP:

GERALDO PASHECO LEITE
Rua Itararé, 1378 - Centro - CEP 78820-000
Jacaraí - MT - Fone (66) 3461-1595
CRTC - 00337300 - Cpf. 345810901-30

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO TRIBUTÁRIO

DECLARAÇÃO

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP-78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado
Reconheço por semelhança as firmas de: RONIVALDO MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Selo: BHS-1319 Cod.: 22 Valor: R\$6,60

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Jaciara - MT 31 de julho de 2019

TATIANA ARAUJO DA SILVA
Escriturante



DECLARO para fins de direitos legais que em fase da ALTERACAO CONTRATUAL de nossa Empresa denominada OCEAN TRANSPORTE E SERVICOS LTDA CNPJ – 17672526/0001.10 ter ocorrido no dia 22.07.2019, quase a data limite da LICITAÇÃO PUBLICA junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT, ficamos impossibilitado na apresentação da CERTIDAO SIMPLIFICADA da mesma, mas houve a apresentação da ALTERACAO CONTRATUAL ORIGINAL, devidamente registrada na JUCEMAT – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO com a alteração do Capital Social para o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).



Declaramos também que em anexo estamos apresentando a referida “certidão simplificada” com a data atual para cumprir a exigência das alegações, uma vez que nossa Empresa é cadastrada como ME (microempresa).

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente declaração.

Jaciara MT 25 de julho de 2019



Katia F. A da Silva

KATIA FERNANDA ARAUJO DA SILVA

CPF- 899.030.991.34

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
MARCONDES DE QUEIROZ ALVES NOTARIO E REG. DESIGNADO
Reconheço por verdadeiro
Reconheço por semelhança ()
A firma de Katia Fernanda Araujo da Silva



Ronivaldo Marcio Oliveira dos Santos

RONIVALDO MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS

CPF – 884.760.901.10

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Macondes de Queiroz Alves Notário
Poderes de Tabelião e Registrador, Estado de Mato Grosso
Mato de Notarizeiro Registrado
Código da Serventia: 84
Selo: BHS-1319 - R\$ 6,60
Código do Ato: 12
Data: 30/07/2019
Consulta: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

Katia Fernanda Araujo da Silva

